

A INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO NO CEARÁ O surto de investimentos de 1919 a 1925

Carlos Negreiros Viana

Mestre pela Universidade de Brasília.

*Professor Assistente do Curso de Ciências Econômicas
da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).*

Resumo: Objetiva, principalmente, identificar os fatores determinantes do surto de investimentos em indústria de óleo de caroço de algodão ocorrido no Ceará de 1919 a 1925. As conclusões reveladas a esse respeito são as de que tal surto, que coincide com os investimentos realizados nesse ramo industrial no resto do País, teve como fatores determinantes a legislação que começa a ser aprovada a partir de 1918, com a finalidade de conceder favores e privilégios aos investidores e a fantástica expansão da cotonicultura cearense a partir de 1919, com suas óbvias conseqüências positivas sobre a economia do Estado.

Palavras-Chave: Cotonicultura; investimento; incentivo financeiro; subsídio; História; Brasil-Ceará.

1. A INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO NO BRASIL NO SÉCULO PASSADO E INÍCIO DO ATUAL (29)

A extração de diversos tipos de óleos vegetais já era comum no Brasil no século passado. A maior parte desses óleos era extraída de plantas nativas, por processos primitivos. O óleo de caroço de algodão, cuja fabricação se desenvolveu seguindo a expansão do cultivo de algodão no País, já era o mais importante dos óleos vegetais produzidos.

O cultivo do algodão já era uma atividade tradicional no Brasil nos meados do século XIX. A produção se concentrava nas regiões Norte e Nordeste, onde o algodão era nativo. O único estado do sul do País a desenvolver a cultura do algodão em escala significativa foi São Paulo, porém, após o surto na década de 1860 e início da de 1870, a produção foi praticamente abandonada em favor da cultura do café. O algodão brasileiro

era em grande parte exportado e chegou a experimentar um "boom" durante a Guerra de Secessão nos Estados Unidos, mas as exportações (e a produção) declinaram novamente assim que os produtores americanos reiniciaram as exportações. Todavia, nas décadas de 1870 a 1880, a demanda interna de algodão para as primeiras fábricas de tecidos do País estava crescendo e a produção dos estados do Norte e Nordeste supriram por muito tempo essas fábricas em todo o País.

Ao contrário do que se poderia esperar, a produção do óleo de caroço de algodão não se desenvolveu inicialmente nas regiões Norte e Nordeste. Ali o caroço de algodão era geralmente exportado e nas regiões do interior, onde o transporte era difícil, ele servia de alimento para animais, era usado como fertilizante ou queimado próximo das usinas de descaroçamento. Na verdade, a primeira fábrica de óleo de caroço de algodão foi instalada na cidade do Rio de Janeiro, na década de 1870. No começo da década seguinte, a empresa tentou obter uma mudança na classificação tarifária do óleo de caroço de algodão - e conseqüentemente um aumento da respectiva alíquota do imposto de importação -, ao solicitar à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional que interviesse nas discussões relativas ao projeto de uma nova tarifa.

Porém, a partir do final da década de 1880 e na de 1890, foi realmente na região produtora de algodão do Nordeste, especialmente em Pernambuco e Alagoas, que a indústria de óleo de caroço de algodão se desenvolveu. Consta que uma fábrica entrou em atividade em Alagoas em 1888. Tem-se notícia da existência de outras fábricas em Pernambuco na década de 1890, mas consta que ao final do século, estas haviam fechado as portas ou reduzido suas atividades devido às tarifas preferenciais concedidas ao óleo de caroço de algodão importado dos Estados Unidos. Também já se constata a existência no Ceará de fábricas de óleos de caroço de algodão nas duas últimas décadas do século passado, das quais trataremos a seguir*. No sul do País, também foi estabelecida uma fábrica de óleo em São Paulo, em 1892. Mas todas essas fábricas eram na verdade pequenas e mal equipadas.

Foi somente na primeira década deste século que se estabeleceram as primeiras fábricas de óleo de caroço de algodão grandes e bem equipadas. As estatísticas da indústria de transformação para o ano de 1907 mostram

* Notícias a esse respeito podem ser encontradas em CAVALCANTI, 1888⁽⁸⁾, p. 166 e nos Almanques do Ceará editados a partir de 1888.

que havia pelo menos vinte fábricas de óleos vegetais em atividade naquele ano. Destas, uma era muito pequena e operada manualmente, e outra, além de pequena, operava em conjunto com outras atividades; por essas razões, ambas deixam de ser consideradas na discussão a seguir. Das 18 fábricas de óleo restantes, cerca da metade localizava-se no Nordeste, mas a maior de todas foi estabelecida em São Paulo por volta de 1902 por F. Matarazzo & Co., vinculada ao cotonifício da firma. Três outras podem ser consideradas de grande porte: duas eram pertencentes à mesma empresa (capital nacional) e situadas no Rio de Janeiro e em Sergipe. A outra tinha capital americano (Rossbach Brazil Co.) e foi estabelecida em Pernambuco, em 1905. Em conjunto, estas quatro fábricas detinham 56,2% do capital investido em todas as 18 fábricas de óleo de caroço de algodão, produziam cerca de 57,4% do total da produção, operavam com 51,4% da potência total instalada (uma média de 209 H.P. por fábrica) e empregavam 52,6% do total da mão-de-obra (uma média de 67 operários cada). Três outras fábricas de tamanho médio produziam aproximadamente 17,6% do total, com 15,2% do total do capital investido, 19,1% da potência total (103 H.P. cada) e uma média de 44 operários cada uma. As 11 fábricas restantes eram todas muito pequenas, respondendo conjuntamente por um quarto da produção total, operando com 28,6% do total do capital e 29,5% da energia total instalada (30 H.P. em média) e uma média de 10 operários cada uma.

Um relatório publicado em 1910 dizia que as grandes fábricas (provavelmente a da Matarazzo, em São Paulo, e a da Rossbach, em Pernambuco) estavam equipadas "com máquinas de primeira qualidade, americanas e de outros países estrangeiros" (Clark, 1910, part II, p.57)³ (apud SUZIGAN). As fábricas menores, no entanto, operavam com processos primitivos. O óleo extraído destinava-se principalmente à fabricação de sabão e apenas uma pequena parcela era utilizada na composição de banhas ou para fins culinários. O preço se mantinha bem abaixo daquele do óleo importado, devido à forte concorrência entre as grandes fábricas de São Paulo e Pernambuco. Todavia uma boa parte do óleo consumido no País ainda era importado (em especial os óleos comestíveis), principalmente dos Estados Unidos, e uma proporção também grande do caroço, especialmente no Nordeste, ainda era exportada, principalmente para os Estados Unidos.

Outras fábricas foram construídas no período que antecedeu a Primeira Guerra. Consta que uma grande fábrica de óleo de caroço de algodão foi construída em São Paulo, em 1913, por "uma empresa de importadores e industriais" (Brazilian Finances, Trade and Industry" /1913, nº 208)⁴, apud

SUZIGAN⁽²⁹⁾, com máquinas americanas. Produzir um óleo comestível que vai competir com o produto americano" (ibidem), na meta dos proprietários. Uma outra grande fábrica de óleo foi instalada por capitais brasileiros em Pernambuco, em 1913, e começou suas atividades em 1914. Dizia-se que as máquinas eram do tipo mais moderno, importadas dos Estados Unidos, Alemanha e França. Sua capacidade produtiva era a mesma da Matarazzo, em São Paulo. Em 1915, entretanto, a indústria brasileira de óleo de caroço de algodão ainda era considerada "não muito desenvolvida".

Na realidade, foi durante e logo após a Primeira Guerra que a indústria de óleo de caroço de algodão mais prosperou. A escassez relacionada com a guerra parece ter estimulado a produção interna de óleos vegetais em geral. No Estado de São Paulo, segundo consta, a produção desses óleos apresentou o crescimento mais marcante durante os primeiros anos do conflito, e ao final do ano 1917, esse estado estava preparado para suprir não apenas suas próprias necessidades como também exportar quantidades cada vez maiores. E dizia-se que o aumento mais notável foi o da produção de óleo de caroço de algodão. Pelo menos duas novas fábricas desse óleo começaram a operar durante a guerra e outras já existentes ampliaram suas instalações. Em consequência, não somente as importações americanas foram estancadas pela produção interna, como também, as fábricas paulistas iriam em breve competir em outros mercados sul-americanos, onde até então o óleo americano era soberano. Em meados de 1918, noticiava-se que a indústria havia experimentado um desenvolvimento fantástico nos 12 meses anteriores. As importações de óleo de caroço de algodão haviam sido reduzidas a quase nada, de um nível de cerca de 1.500 toneladas métricas em 1913. Começou-se a exportar óleo de caroço de algodão para a Europa e dizia-se que as fábricas de óleo trabalhavam a plena capacidade. No entanto, a continuidade do desenvolvimento da indústria foi prejudicada pela escassez dos maquinismos necessários.

Mais ou menos na mesma época, foi iniciado um extenso programa de investimentos em usinas para descaroçar algodão e em fábricas de óleo de caroço de algodão nos estados do Nordeste. A iniciativa foi de uma única empresa, organizada com capital brasileiro, a Companhia Industrial de Algodão e Óleos (CIDAÓ). Este programa de investimentos foi considerado como um resultado prático do Congresso do Algodão, realizado no Rio de Janeiro em 1916, e recebeu uma ajuda considerável do governo federal e dos governos estaduais interessados. Foram instaladas nove usinas de descaroçamento em diversos locais nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do

Norte e Ceará. Também foram estabelecidas sete fábricas de óleo ligadas às usinas de descaroçamento. Além disso, foram construídas em Recife uma grande fábrica central de óleo e uma refinadora. Em 1921, a maioria dessas fábricas e usinas já se encontrava em atividade ou nos estágios finais de construção.

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.981, de 24/04/1918, auxiliou a CIDAIO concedendo isenção de direitos de importação sobre as máquinas e aparelhos necessários à instalação das fábricas e dando empréstimos subsidiados de longo prazo, proporcionais aos investimentos em cada fábrica. A empresa acusou o recebimento de 2.800 contos (representando cerca de 37,3% do seu capital, que foi estabelecido em 7.500 contos). Posteriormente, outros empréstimos seriam concedidos a ela pelo governo, perfazendo um total de 7.237 contos.*

Além da ajuda federal, a companhia também se beneficiou de várias concessões dos governos estaduais sob a forma de isenções de impostos em geral por um período de 15 anos ou mais, redução no imposto estadual de exportação, privilégios para a instalação das fábricas etc. A CIDAIO possuía também uma usina de descaroçamento e fábrica de óleo em Minas Gerais, tendo recebido concessões ainda mais generosas por parte do Governo Estadual para o seu estabelecimento. Entre essas concessões estavam incluídos um empréstimo subsidiado de longo prazo, isenção de imposto de importação sobre as máquinas, redução de 25% nos direitos de exportação, isenção de taxas municipais durante 25 anos e livre acesso a terras para construção das fábricas**.

Mais adiante, quando for tratado das usinas e fábricas instaladas pela CIDAIO em Sobral e Iguatu, outros detalhes sobre esta empresa serão expostos, bem como será apresentada breve biografia de seu empreendedor e principal acionista, o engenheiro cearense Trajano Sabóia Viriato de Medeiros.

No decorrer da década de 1920, os incentivos e subsídios governamentais para a indústria de óleos vegetais foram substancialmente aumentados e o setor de óleo de caroço de algodão foi o que mais se beneficiou da

* Tais empréstimos foram concedidos através do Decreto Legislativo nº 5.728 de 15/10/1929, e do Decreto nº 19.017 de 03/12/1929.

** Essas generosas concessões feitas pelo governo mineiro à CIDAIO devem-se aos numerosos empreendimentos já realizados ali por Trajano de Medeiros, como veremos mais tarde.

legislação. Antes de tudo, através de sucessivas leis orçamentárias, a partir de 1922, o Governo Federal foi autorizado a conceder isenção de direitos de importação sobre máquinas e equipamentos para uso na fabricação de óleos vegetais (entre os quais o de caroço de algodão), incluindo descaroçadeiras e prensas. No início do ano de 1924, através de um decreto (nº 16.396, de 27/02/24), o Governo Federal usou os poderes conferidos pela lei para conceder amplos incentivos ao cultivo do algodão e às atividades de descaroçamento e fabricação de subprodutos do algodão. O decreto especificava que os seguintes benefícios seriam concedidos às empresas que se organizassem para aqueles fins:

- a) isenção de impostos de importação, por 15 anos, sobre: máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamento auxiliar para o plantio, descaroçamento, esmagamento do caroço e extração e refino do óleo, bem como para a produção de farelo e torta do caroço; tratores e outros veículos para o transporte do algodão, fertilizantes naturais e químicos; e inseticidas, máquinas, instrumentos e acessórios para os laboratórios das empresas*;
- b) transporte gratuito, nas ferrovias e companhias de navegação do Governo, de sementes selecionadas para distribuição, como também de inseticidas, fertilizantes, máquinas, aparelhos, instrumentos e seus acessórios, como já se mencionou;
- c) isenção de todos os impostos federais sobre o cultivo do algodão e as atividades de descaroçamento e fabricação de subprodutos do algodão;
- d) fretes reduzidos nas ferrovias e companhias de navegação do Governo para o algodão descaroçado e enfardado; e
- e) o Governo Federal foi autorizado a conceder empréstimos às empresas.

Além dos incentivos e subsídios do Governo Federal, foi iniciado um programa pelo Governo do Estado de São Paulo, na década de 1920, com o fim de melhorar a qualidade do algodão produzido no Estado. O objetivo principal era produzir um algodão de fibra mais longa, que pudesse obter melhores preços e maior demanda no mercado internacional. O programa foi executado por um novo departamento, dedicado ao algodão, criado no Insti-

* Suzigan⁽²⁹⁾ lembra que as isenções de direitos aduaneiros em geral foram abolidas ao final de 1927, ficando em vigor apenas aquelas constantes de contratos assinados por empresas com o Governo Federal.

tuto Agronômico de Campinas, e consistia essencialmente na seleção e distribuição de sementes de algodão. Simultaneamente, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo promovia a exportação e a venda no mercado interno apenas do algodão de melhor qualidade produzido no Estado.

Como resultado desses incentivos e da melhoria de qualidade (e com a ajuda trazida pela sustentação americana aos preços do algodão no mercado internacional), o cultivo do algodão teve um desenvolvimento excepcional na década de 1930, especialmente no Estado de São Paulo, onde o seu cultivo substituiu, em parte, a agricultura cafeeira em crise. Em consequência, a fabricação de óleo de caroço de algodão foi intensamente estimulada e foram feitos novos e substanciais investimentos nessa indústria. Tem-se notícia de que diversas novas usinas de descaroçamento de algodão e fábricas de óleo foram estabelecidas nessa época no Estado de São Paulo, entre as quais a grande fábrica da Anderson, Clayton & Co., uma empresa americana que, juntamente com as fábricas da Votorantim e da Matarazzo, se tornaria uma das maiores fabricantes de óleos vegetais do País, se não a maior, vindo a absorver algumas das empresas nacionais existentes.

Os dados sobre exportações de descaroçadeiras de algodão e máquinas para fábricas de óleo dos Estados Unidos para o Brasil (TABELA 1) ilustram bem o desenvolvimento da indústria de óleo de caroço de algodão nas décadas de 1920 e 1930. Os efeitos dos incentivos da década de 1920 são mostrados por um aumento marcante na importação de máquinas a partir de 1924. Mas não resta dúvida de que o maior avanço ocorreu na década de 1930, especialmente no período 1934-1939. Esse progresso esteve certamente vinculado com o crescimento do cultivo do algodão no Estado de São Paulo, que fez com que ele se tornasse, ao menos naquele período, o principal produto básico de exportação do Estado. Com isso, a supremacia da produção de óleo de caroço de algodão transferiu-se para o Estado de São Paulo. Ao final da década de 1930, o Brasil era o maior exportador mundial de óleo de caroço de algodão.

2. A INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO NO CEARÁ ANTES DE 1919*

No Ceará, onde a flora nativa é pródiga em espécies oleaginosas (algodão, mamona, oiticica etc.), é bastante antiga a atividade de extração de óleos vegetais. Tal produção, até a década de 1920, era destinada, quase que exclusivamente, à fabricação de sabão nas próprias fábricas onde os óleos eram extraídos.**

Apesar do cultivo do algodão, para fins mercantis, já ser uma atividade tradicional no Ceará desde fins do século XVIII e de ter vivido a Província um "boom" exportador durante as décadas de 1860 e 1870, os registros disponíveis mais antigos sobre a existência de fábricas de óleos vegetais no Ceará acusam que a primeira fábrica a ser instalada, em 1876, foi uma de óleo de oiticica pelo Barão de Ibiapaba (Joaquim da Cunha Freire) (GIRÃO 1971, p. 260)⁽¹³⁾. Somente em 1885 seria fundada a primeira fábrica extrairia óleo de caroço de algodão por João Cordeiro (1842-1931).

CORDEIRO⁽¹⁰⁾, fazendo uso de um crédito de 100 contos que lhe abrira a Boris Freres, construiu, em Baturité, naquele ano, um prédio no qual estabeleceu diversos negócios, dando ao estabelecimento o nome de "Fábrica Proença"***. Ali montou uma máquina de 50 serras para descaroçamento de algodão e uma prensa de enfardamento, assim como outra para extração de

* Os investimentos realizados na Usina Gurgel, em 1919, marcam o início de um surto de investimentos na indústria de óleo de caroço de algodão do Ceará, cujos determinantes temos por pretensão identificar ao longo deste trabalho. Tal surto expressa, ao nosso ver, uma nova fase dessa indústria no Estado. Daí, portanto, a razão da adoção dessa periodização.

** Somente em 1953, tem início a refinação completa de óleos vegetais para fins alimentares no Ceará. Até esse ano, nenhuma fábrica cearense dispunha de seção de refinação e desodorização total do óleo. A esse respeito, ver ALMEIDA, 1989, p. 142-143⁽³⁾. Até então, a gordura predominantemente utilizada para fins comestíveis era a de origem animal, sobretudo a de suínos. Cabe lembrar aqui, finalmente, que a partir da década de 1920, o Ceará passará a exportar os mais diversos tipos de óleos vegetais.

*** A fábrica ganhou essa denominação porque, em janeiro de 1885, quando João Cordeiro fixou residência em Baturité, estabelecendo-se com um escritório de negócios, deu ele uma sociedade particular ao seu amigo Bernardino Proença, apesar de todos os negócios correrem sob a firma individual J. Cordeiro. Ao montar essa fábrica, deu-lhe o nome do amigo, que tudo indica passou a ser dele sócio de indústria.

óleo de algodão e outras sementes oleaginosas e fabricação de resíduo*. Para o aproveitamento desses óleos instalou uma saboaria. Montou também duas turbinas francesas para embranquecer o açúcar mascavo, cujo mel era destinado à fabricação de bebidas. Nesta fábrica passou a produzir aguardente, álcool, laranjinha, genebra, vinhos de fruta e vinagre. Instalou ali também máquinas para pilar arroz (CORDEIRO⁽¹⁰⁾).

Em 1886, conforme CAVALCANTI (1888, p. 166)⁽⁸⁾, já existiam duas fábricas de óleos vegetais em Fortaleza, sobre as quais o autor não apresenta nenhum detalhe, mas que tudo indica tratarem-se das fábricas, de propriedades respectivas do Barão de Ibiapaba (na R. da Praia) e do Dr. Guilherme Rocha, relacionadas no Almanaque do Ceará de 1888 (p.14)**.

De acordo com GIRÃO (p. 260)⁽¹³⁾, a fábrica do Barão de Ibiapaba foi fundada em 1876, "com o objetivo de se extrair óleo de oiticica, a partir do qual se produziria sabão". Em 1888, segundo o Almanaque do Ceará desse ano, essa fábrica era movida a vapor e possuía aparelhos aperfeiçoados, que não são descritos. O mesmo almanaque dá notícia que, em 1888, a fábrica de Guilherme Rocha "extraía exclusivamente o azeite de mamona".

* Segundo CORDEIRO, 1945, p. 277⁽¹⁰⁾, antes de sua chegada a Baturité, o caroço de algodão era queimado, pois nem o gado se alimentava dele. O resíduo extraído em sua fábrica passou a ser dado ao gado, vendido de início a 120 R\$ o quilo, preço que logo se elevou para 160 R\$. Cordeiro foi um grande propagandista do cultivo, no Ceará, da mamona e do gergelim. Ao contrário da primeira destas espécies, que é nativa da região, a segunda origina-se da Índia ou Ilhas Sonda e foi introduzida no Brasil procedente da Costa da Guiné.

** O Barão de Ibiapaba (1827-1907), pelo seu caráter empreendedor, ficou conhecido como o "Mauá Cearense". Consta, entre seus empreendimentos, a participação como sócio da firma que iniciou a construção da E. F. de Baturité. Esteve ligado também a projetos, na década de 1860, que não se concretizaram, como a exploração da iluminação a gás de Fortaleza e a instalação do Banco Comercial (GIRÃO 1983, p. 29 e 31⁽¹²⁾; idem 1945, p. 487). Tem-se notícia que era traficante de escravos na década citada (1969, p. 51)⁽¹¹⁾. Segundo BEZERRA (1906, p. 40)⁽⁶⁾, possuía ele a maior fortuna conhecida da Bahia ao Amazonas, no final do século XIX. Já Guilherme Cezar da Rocha (1846-1928), que ficou mais conhecido por suas atividades políticas, sobretudo por ocupar o cargo de Intendente de Fortaleza por 20 anos ininterruptos (1892-1912), era proprietário da firma Guilherme Rocha & Cia., que instalou a Drogaria Central, em 1872, na R. Formosa (atual Barão do Rio Branco), e que também explorava o comércio de exportação e importação. Em 1896, era ele Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econômica e, em 1903, o agente da Cia. de Seguros Paraense em Fortaleza (Almanaque do Ceará, 1888, 1896 e 1904).

Além dessas duas fábricas de óleo em Fortaleza, continuava em atividade, em 1888, a Fábrica Proença, que, segundo aquele almanaque, produzia nesse ano óleo de gergelim para fins alimentares. Em fevereiro de 1889, segundo CORDEIRO, p. 288⁽¹⁰⁾, com sua decisão de retirar-se para Fortaleza, passou ele, de acordo com a Casa Boris, seus negócios de Baturité a Bernardino Proença, que ficou negociando com a fábrica. Com isso, esta passou a pertencer àquele que lhe dera o nome. Sabe-se que as fábricas do Barão de Ibiapaba e de Guilherme Rocha já haviam encerrado atividades em 1896, todavia não se conseguiu levantar os motivos. Continuava operando, no entanto, a Fábrica Proença, que nesse ano produzia óleos, sabão e bebidas alcoólicas. Além dessa fábrica, o Almanaque do Ceará de 1896 registra a existência da fábrica de óleos de Alfredo Salgado na Praça José de Alencar (a antiga), em Fortaleza*.

Em 1899, além da fábrica de Bernardino Proença, existia a Fábrica Correia, em Maranguape, de Correia, Filho & Cia., que produzia afora o óleo de caroço de algodão, óleo de mamona, sabão, bebidas alcoólicas, fubá de milho e açúcar, também pilava café e tinha uma serraria. Era de propriedade de João Correia e de seu filho homônimo e, naquele ano, possuía o capital de 250 contos, empregava 75 pessoas e utilizava a força de 2 motores, um de 10 e outro de 25 c.v. (Almanaque do Ceará de 1899). Em 1911, essa fábrica, que passou a pertencer somente a João Correia Filho, além de extrair óleos, preparava também resíduos (CARVALHO, 1911, p. 11)⁽⁷⁾. Tem-se notícia de sua existência até 1914 (Almanaque do Ceará de 1914).

Pelo Almanaque do Ceará de 1902, a Fábrica Correia apresenta em 1901 os mesmos dados de 1899 e a Fábrica Proença já fora transferida para Fortaleza, passando a funcionar na Praça do Sen. Castro Carreira (P. da Estação). Tal fábrica, que era a maior do ramo no Ceará, possuía, em 1901, um capital de 250 contos e os seguintes maquinismos: 1 motor de força de 60 c.v. nominais (Sistema Berendorf de condensação); e outro de 20 c.v.

* Em 1892, Alfredo Salgado, associado a Jorge Holderness, constitui a firma Holderness & Salgado, a quem passa a pertencer a antiga Casa Inglesa, de onde eram auxiliares (ARAGÃO 1989, p. 107)⁽⁵⁾. Em 1895, era ele Secretário do Banco do Ceará S.A. e Diretor da Cia. Prado Cearense. A partir de sua atividade como exportador de algodão, decidiu extrair o óleo de seu caroço. As sucessivas firmas que possuiu atuaram sempre no comércio de importação e exportação e como casas bancárias (Salgado, Rogers & Cia.; Salgado & Filho & Cia. etc.) (Almanaque do Ceará 1895, 1918 e 1922).

numa nova fábrica no bairro do Matadouro, que seria inaugurada ainda esse ano, instaurará o surto de investimentos, cujos fatores determinantes procuraremos identificar neste trabalho.

A partir do que se acabou de ver, pode-se concluir que os investimentos na indústria de óleo de caroço de algodão no Ceará, que começaram a ser realizados em fins do século XIX e princípios do século XX, coincidem com investimentos iniciais nessa indústria no resto do País, já tratados na seção anterior.

3. A LEGISLAÇÃO DE 1918 E O SURTO DE INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO DO CEARÁ, DE 1919 A 1925*

Em sua mensagem à Assembléia Legislativa de 01/07/1917, o Presidente João Thomé de Sabóia e Silva (1916-1920) sugeriu, como medida para a valorização do algodão cearense, o estabelecimento, por conta do Estado, de usinas centrais para o seu descaroçamento e prensagem, o que permitiria que os fardos levassem a marca de garantia do Estado.

Ao encontro dessa idéia veio o engenheiro Trajano Sabóia Viriato de Medeiros, que, em 30/11/1917, dirigiu um requerimento ao Presidente do Estado, onde expressava o seu desejo de concorrer para a melhoria do beneficiamento do algodão e para o desenvolvimento de sua cultura no Ceará, ao mesmo tempo que solicitava a assistência do Governo Estadual para a realização do seu projeto, mediante a concessão de favores (redução de fretes ferroviários e marítimos; isenção de impostos estaduais por 15 anos; redução de imposto de exportação do algodão e subprodutos; isenção do imposto de importação de maquinismos e outros materiais). No entanto, essa concessão de favores solicitada não se dará de imediato, já que será necessária a ocorrência de outros fatores para que ela se concretize, como veremos em breve.

Essa pretensão de Trajano de Medeiros, de instalar usinas de beneficiamento e prensagem de algodão no Ceará, constituía-se apenas numa parcela de um grandioso projeto seu, que tinha como objetivo o estabelecimento de 10 usinas, que seriam distribuídas por Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

* Tal periodização toma como referência a inauguração da Usina Gurgel em 1919 e a da Usina Ceará em 1925.

Para atingir os seus objetivos, conseguiu ele, através de sua influência junto a João Gonçalves Pereira Lima, Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria do Presidente Venceslau Brás (1914-1918), que o Governo Federal, autorizado por uma disposição da lei orçamentária vigente, baixasse o Decreto nº 12.981, de 24/04/1918, pelo qual lhe seriam concedidos vários favores (como já foi visto brevemente no item 1), que tornariam possível a concretização de seu projeto.

Esse decreto ao estabelecer, na cláusula 12ª do artigo 1º, que "o ajuste para a instalação das usinas ficará sem efeito em relação a cada um dos estados se o concessionário, dentro de um ano não obtiver dos respectivos governos, a redução do imposto de exportação (do algodão e subprodutos), de que trata o artigo 97, § XVIII, da Lei nº 3454, de 06/01/18", acabou forçando os estados, onde elas seriam instaladas, a contribuírem também para o estabelecimento das usinas de Trajano de Medeiros (cf. a mensagem de João Thomé de 01/07/1918).

No Ceará, como conseqüência do Decreto Federal nº 12.981, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 1598, de 19/10/1918, que autorizava o Governo Estadual a contratar com Trajano de Medeiros a instalação de usinas centrais de beneficiamento do algodão e seus derivados.

A celebração de tal contrato se deu em 24/03/1919^{(18)*}, obrigando-se os contratantes "a beneficiar nas usinas não só o algodão que adquirirem, como também o de terceiros, fazendo a classificação segundo os padrões normais dos EEUU, e additando ao typo de algodão o comprimento da fibra quando esta for igual ou superior a três centímetros. O contratante obrigava-se também a fornecer, gratuitamente ao governo estadual, sementes selecionadas e desinfectadas para a distribuição aos agricultores, e fazer, nas estações experimentais que estabelecer^{(19)**}, o tratamento adequado das pragas e doenças do algodoeiro".

* Segundo NOBRE, 1989, p.215, o procurador de Medeiros na assinatura de tal contrato foi o agrônomo Grover Grady Pyles.

** Pela Lei Nº 1.728, de 25/07/1920, o Governo Estadual far-lhe-á uma nova concessão: "Declara de utilidade pública as estações experimentais (fazendas-modelo e escolas práticas de agricultura) que forem fundadas no Estado pelo engenheiro Trajano S.V. de Medeiros, sociedade ou enpreza que organizar."

numa nova fábrica no bairro do Matadouro, que seria inaugurada ainda esse ano, instaurará o surto de investimentos, cujos fatores determinantes procuraremos identificar neste trabalho.

A partir do que se acabou de ver, pode-se concluir que os investimentos na indústria de óleo de caroço de algodão no Ceará, que começaram a ser realizados em fins do século XIX e princípios do século XX, coincidem com investimentos iniciais nessa indústria no resto do País, já tratados na seção anterior.

3. A LEGISLAÇÃO DE 1918 E O SURTO DE INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO DO CEARÁ, DE 1919 A 1925*

Em sua mensagem à Assembléia Legislativa de 01/07/1917, o Presidente João Thomé de Sabóia e Silva (1916-1920) sugeriu, como medida para a valorização do algodão cearense, o estabelecimento, por conta do Estado, de usinas centrais para o seu descaroçamento e prensagem, o que permitiria que os fardos levassem a marca de garantia do Estado.

Ao encontro dessa idéia veio o engenheiro Trajano Sabóia Viriato de Medeiros, que, em 30/11/1917, dirigiu um requerimento ao Presidente do Estado, onde expressava o seu desejo de concorrer para a melhoria do beneficiamento do algodão e para o desenvolvimento de sua cultura no Ceará, ao mesmo tempo que solicitava a assistência do Governo Estadual para a realização do seu projeto, mediante a concessão de favores (redução de fretes ferroviários e marítimos; isenção de impostos estaduais por 15 anos; redução de imposto de exportação do algodão e subprodutos; isenção do imposto de importação de maquinismos e outros materiais). No entanto, essa concessão de favores solicitada não se dará de imediato, já que será necessária a ocorrência de outros fatores para que ela se concretize, como veremos em breve.

Essa pretensão de Trajano de Medeiros, de instalar usinas de beneficiamento e prensagem de algodão no Ceará, constituía-se apenas numa parcela de um grandioso projeto seu, que tinha como objetivo o estabelecimento de 10 usinas, que seriam distribuídas por Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

* Tal periodização toma como referência a inauguração da Usina Gurgel em 1919 e a da Usina Ceará em 1925.

Para atingir os seus objetivos, conseguiu ele, através de sua influência junto a João Gonçalves Pereira Lima, Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria do Presidente Venceslau Brás (1914-1918), que o Governo Federal, autorizado por uma disposição da lei orçamentária vigente, baixasse o Decreto nº 12.981, de 24/04/1918, pelo qual lhe seriam concedidos vários favores (como já foi visto brevemente no item 1), que tornariam possível a concretização de seu projeto.

Esse decreto ao estabelecer, na cláusula 12ª do artigo 1º, que "o ajuste para a instalação das usinas ficará sem efeito em relação a cada um dos estados se o concessionário, dentro de um ano não obtiver dos respectivos governos, a redução do imposto de exportação (do algodão e subprodutos), de que trata o artigo 97, § XVIII, da Lei nº 3454, de 06/01/18", acabou forçando os estados, onde elas seriam instaladas, a contribuírem também para o estabelecimento das usinas de Trajano de Medeiros (cf. a mensagem de João Thomé de 01/07/1918).

No Ceará, como conseqüência do Decreto Federal nº 12.981, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 1598, de 19/10/1918, que autorizava o Governo Estadual a contratar com Trajano de Medeiros a instalação de usinas centrais de beneficiamento do algodão e seus derivados.

A celebração de tal contrato se deu em 24/03/1919^{(18)*}, obrigando-se os contratantes "a beneficiar nas usinas não só o algodão que adquirirem, como também o de terceiros, fazendo a classificação segundo os padrões normais dos EEUU, e additando ao typo de algodão o comprimento da fibra quando esta for igual ou superior a três centímetros. O contratante obrigava-se também a fornecer, gratuitamente ao governo estadual, sementes selecionadas e desinfectadas para a distribuição aos agricultores, e fazer, nas estações experimentais que estabelecer^{(19)**}, o tratamento adequado das pragas e doenças do algodoeiro".

* Segundo NOBRE, 1989, p.215, o procurador de Medeiros na assinatura de tal contrato foi o agrônomo Grover Grady Pyles.

** Pela Lei Nº 1.728, de 25/07/1920, o Governo Estadual far-lhe-á uma nova concessão: "Declara de utilidade pública as estações experimentais (fazendas-modelo e escolas práticas de agricultura) que forem fundadas no Estado pelo engenheiro Trajano S.V. de Medeiros, sociedade ou empresa que organizar."

Por sua vez, as principais vantagens que o Governo Estadual lhe concedia eram as seguintes:

- a) Isenção pelo prazo de 15 anos, a partir do início da produção de cada usina, de quaisquer impostos estaduais, a qual abrangeria todas as usinas que fossem instaladas, sua produção, depósitos, escritórios, dependências, armazéns, e tudo quanto se relacionasse, não só com a indústria do beneficiamento, como também com a fabricação do óleo e outros derivados da mesma indústria;
- b) o algodão que fosse beneficiado nas usinas e todos os subprodutos gozariam, durante o prazo de 15 anos, de uma redução de 25% nos impostos de exportação, podendo o governo substituir este favor por outro equivalente, se a prática evidenciasse a inconveniência da forma de sua concessão;
- c) o Estado comprometia-se a solicitar do Governo da União isenção de direitos e taxa de expediente para a importação de maquinismos e quaisquer outros materiais metálicos necessários à construção de usinas e suas dependências, bem como para os produtos químicos indispensáveis ao custeio das fábricas de óleos.

Apesar de todos esses favores e concessões, do Governo Federal e do Estadual, somente em 21/03/1921 efetivar-se-á a constituição da Cia. Industrial de Algodão e óleos (CIDAIO).

Mesmo tendo sido elaborada e aprovada para satisfazer os interesses específicos de Trajano de Medeiros, essa legislação, tanto a nível federal como estadual, acabou transcendendo aos seus objetivos iniciais, e certamente terminou trazendo quase todos os benefícios destinados a CIDAIO às firmas beneficiadoras e/ou exportadoras de algodão e/ou seus subprodutos, já instaladas, bem como estimulou o estabelecimento de novas empresas desses ramos no Ceará, que passaram a gozar dos mesmos ou pretenderam fazê-lo.

A comprovação desse fato é dada pelo contrato assinado, em 25/05/1920, pelo Governo Estadual com a firma Theophilo Gurgel Valente para o estabelecimento, em sua Usina Gurgel, do "serviço de beneficiamento e prensagem do algodão e aproveitamento de subprodutos, tudo na conformidade da autorização contida no Decreto Legislativo nº 1598, de 19/10/1918" (Mensagem de João Thomé, de 01/07/1920). As cláusulas de tal contrato eram as mesmas do contrato assinado com a CIDAIO. Outras evidências, que se pode somar a esta, são a da coincidente expansão de outras empresas, já

estabelecidas, a partir de sua vigência, e a do significativo número de firmas que foram constituídas com o objetivo de beneficiar e/ou exportar algodão e/ou seus derivados a partir daí, como veremos nas próximas seções.

Essa expansão dos benefícios do Decreto nº 1598 a outras firmas, que não a CIDAIO, esvaziou o temor manifestado pela Associação Comercial do Ceará ainda quando as pretensões de Trajano de Medeiros eram somente um requerimento enviado ao Presidente do Estado, que o remeteu àquela Associação para sua apreciação, de que a concessão de favores a esse empresário, sobretudo o da redução de 25% do imposto sobre a exportação de algodão e seus derivados, levaria à monopolização da exportação desses produtos por sua futura empresa. Ao mesmo tempo, tal expansão veio a confirmar a opinião, manifestada à época, do Presidente João Thomé de Sabóia, de que a concessão era dada ao produto e não ao usineiro, o que permitiria que qualquer produtor ou exportador que beneficiasse o algodão estaria em condições de gozar dos seus benefícios*.

Essa legislação com certeza constituiu-se num fortíssimo estímulo à expansão da cotonicultura cearense na primeira metade da década de 1920, já que passa a vigorar num período em que a indústria têxtil brasileira - atravessando uma fase de fantástico incremento de sua produção de tecidos - e a indústria européia de derivados de algodão, em fase de reconstrução no pós-guerra, passam a requerer elevadíssimas importações do algodão cearense, como veremos em breve. Tudo leva a crer, no entanto, que seus efeitos positivos sobre a cotonicultura cearense perduraram pelo restante dos anos vinte, pois não se tem notícia de sua revogação até pelo menos 1928**.

Como o óleo do caroço de algodão destinava-se, quase exclusivamente, à produção de sabão pelas próprias fábricas que o extraíam no Ceará durante a década de 1920, tudo leva a crer que os industriais do ramo de óleos vegetais, com exceção de Trajano de Medeiros, se pouco ou nada usufruíram dessa legislação, no que diz respeito à redução de 25% no imposto sobre

* Essa opinião é reiterada na cláusula 13ª do referido contrato firmado entre o Governo Estadual e Theophilo Gurgel Valente: "O Estado reserva-se o direito de conceder favores idênticos a quaesquer outras pessoas que se compromettam a executar os mesmos serviços com os encargos previstos".

** No Conjunto de Leis do Estado do Ceará não é encontrado decreto ou lei que revogue esse decreto até esse ano. Não tivemos acesso a esta obra para verificação dos anos posteriores.

exportação de óleo*, beneficiaram-se em muito da isenção de impostos estaduais e, sobretudo da redução no imposto sobre importação de maquinismos e outros materiais estabelecida por ela. Essa redução com certeza constituiu-se no mais forte estímulo aos investimentos realizados neste setor industrial no Ceará, no período de 1919 a 1925. Estes, no entanto, só puderam concretizar-se, em grande parte, porque seus realizadores, que também eram quase exclusivamente beneficiadores e/ou exportadores de algodão e seus derivados (torta, línter, resíduo), favorecidos pela redução de 25% nos direitos de exportação do algodão e desses subprodutos, auferiram altos lucros com suas exportações durante o "boom" algodoeiro, iniciado em 1919, que foram destinados, entre outras aplicações, para investimentos na indústria de óleos vegetais e sabão.

A concessão de incentivos, materializada por essa legislação, vem evidenciar que o Estado (tanto na esfera federal como estadual) desempenhou papel bastante significativo para a ocorrência do surto de investimentos na indústria de óleos vegetais e sabão no Ceará, no período 1919-1925, podendo-se contestar com evidências como esta, certas interpretações de que seu papel na promoção do desenvolvimento industrial cearense antes da criação da SUDENE, teria sido completamente nulo.**

Como não se encontrou nenhuma referência, nas diversas fontes utilizadas na elaboração deste trabalho, aos incentivos e subsídios concedidos pelo Governo Federal a partir de 1922, para estimular a cotonicultura e as atividades de descaroçamento e fabricação de subprodutos de algodão, já citados na seção 1, acredita-se que os mesmos não tiveram nenhum efeito na economia cearense. É muito provável que a legislação federal que os concedeu, sobretudo o Decreto nº 16.396, de 27/02/1924, seja a generalização a nível nacional dos favores concedidos à Trajano de Medeiros pelo Decreto nº 12.981, de 24/04/1918.

* Os dados existentes sobre as exportações de óleos vegetais pelo Ceará durante a década de 1920 são precaríssimos. Os únicos que conseguimos levantar são os apresentados na TABELA 5. Essa afirmativa, no entanto, tomou como base um depoimento oral de Eduardo Gurgel, a quem faremos referência mais tarde.

** A respeito da atuação do Estado na promoção do desenvolvimento industrial no Brasil, dentro dos limites de uma economia agrícola-exportadora, ver a interessante análise de SUZIGAN, p.38-44⁽²⁹⁾.

4. O "BOOM" ALGODOEIRO DO PÓS-GUERRA E O SURTO DE INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO DO CEARÁ DE 1919 A 1925.

Por volta de 1880, como já vimos na seção 1, a produção de algodão do Nordeste, que originalmente se destinava ao mercado externo, ao perder nele sua posição, passou a destinar-se predominantemente ao mercado nacional. Esta transformação acarretou perda no ritmo de crescimento da produção não só nesta região mas nas demais áreas produtivas do País.

Somente a partir de 1911, as exportações cearenses de algodão voltam a recrudescer. Os dados disponíveis, de 1912 a 1924, que discriminam os portos de destino (estados, Europa e América do Norte), dão a confirmação do que se afirmou acima. Neste período, apenas em 1913, 1914 e 1922, as exportações para o exterior quase se aproximam das do resto do País, como se pode observar pela TABELA 2.

Com a seca de 1915, as exportações sofrem relativa redução no seu volume naquele ano e sobretudo no seguinte. No entanto, os baixos rendimentos das safras destes anos trariam como conseqüência o rápido aumento no preço do algodão, estimado em mais de 100%*, que levou à significativa receita em 1916. Neste ano ainda, foi iniciada no Ceará a cultura do algodão mocó, importado do Vale do Seridó no Rio Grande do Norte (PARENTE, p.450)⁽²¹⁾.

As vendas de algodão cearense para o mercado externo, que foram excelentes em 1913 e 1914, a exemplo do que ocorreu com o algodão dos outros estados produtores, experimentam novo surto a partir de 1919, apesar da queda da produção neste ano e em 1920, em decorrência da seca de 1919. Deste ano a 1924, as mesmas atingiram sempre volumes superiores a 1.000 toneladas, chegando em 1922 a exceder a 7.000 toneladas, como se observa na TABELA 2.

* SUZIGAN, p. 1.150⁽²⁹⁾ "Não houve praticamente qualquer aumento na produção brasileira de algodão em 1916 com relação a 1915. A fim de refrear o aumento no preço do algodão e aumentar seu suprimento, os fabricantes de tecidos de algodão pediram ao governo federal para isentar de impostos a importação de algodão americano. Foi estimado que perto de US\$ 3.000.000 foram gastos na importação de algodão americano".

A produção cearense de algodão expande-se vigorosamente a partir de 1921, alcançando a safra de 1923 o nível mais elevado em toda a história econômica do Estado até então, como consequência do inverno regular naquele ano, do preço elevado do produto e do retorno ao Ceará, em 1922, de grande número de trabalhadores agrícolas que tinham emigrado com a seca de 1919 (cf. Sousa Pinto, 1924, p. 70).

Segundo o Almanaque do Ceará de 1924, no triênio de 1921 a 1923, coube ao Estado o segundo lugar na produção nacional e o primeiro no Nordeste, e isto apesar da seca que o assolou em 1919, justamente quando foram feitas grandes culturas de algodão mocó, que foram inteiramente perdidas. O Ceará produziu, neste período, 161.619.352 kg de algodão em caroço, cuja transformação em pluma resultou em 51.675.530 kg, produzindo São Paulo, o 1º lugar, 238.521.734 kg em caroço e 81.109.630 kg em pluma. Em 1924, a produção caiu um pouco, em relação aos anos desse triênio, em consequência do rigoroso inverno que provocou inundações em várias regiões do Estado.*

A extraordinária expansão da cotonicultura cearense, na primeira metade da década de 1920, está associada à expansão da produção de tecidos no Brasil e ao surto de exportação para o exterior, que já vinha ocorrendo desde 1919.

A legislação, de que se tratou na seção 3, certamente constituiu-se num fortíssimo estímulo à expansão da cotonicultura cearense, no primeiro quinquênio dos anos vinte, ao estender suas concessões para outros beneficiadores e/ou exportadores de algodão que não Trajano de Medeiros. Firms antigas expandiram-se e novas foram constituídas, estimuladas pela possibilidade de usufruir de tal legislação, que passa a vigorar em pleno "boom" exportador. Uma possível comprovação dessa afirmativa é resultante da observação do grande número de contratos registrados, de 1919 a 1925, na Junta Comercial, de firms que estavam a renovar contrato ou que estavam a se constituir, cujos objetivos eram, exclusivamente ou não, o beneficiamento e/ou a exportação de algodão, como se pode ver pelo Anexo I.

Na primeira metade dos anos vinte, ainda, ocorre uma tentativa de extrema significação para a melhoria da cotonicultura cearense através da Fundação do Serviço Estadual do Algodão, no Governo Ildefonso Albano

* Com o rigoroso inverno de 1924, uma das regiões mais atingidas do Estado foi o Vale do Jaguaribe, ficando Aracati praticamente inundada.

(1923-24). Tal serviço iniciou, em 1924, a seleção de variedades algodoeiras pelo especialista inglês B. G. C. Bolland, seu diretor, e em 1925, criou a Estação Experimental de Santo Antônio, destinada ao melhoramento, experimentação e racionalização da cultura do algodão no Estado, contratando também o classificador de algodão Harold C. Egan em Liverpool (PARENTE, p.450)⁽²¹⁾. Não se conseguiu levantar se o Serviço Estadual do Algodão conseguiu atingir seus objetivos, mas provavelmente não alcançou os êxitos do departamento dedicado ao algodão criado no Instituto Agrônomo de Campinas, em 1924, com os mesmos fins.

No segundo quinquênio da década de 1920, a cotonicultura cearense continuava a experimentar grande prosperidade, em decorrência da crise da cotonicultura paulista e da expansão da própria indústria têxtil no Ceará. A produção paulista, que satisfazia mais da metade do consumo industrial de São Paulo, entre 1921 e 1925, cai entre 1925 e 1930 a menos de um terço, como consequência da queda dos preços dos tecidos e da própria produção têxtil, provocada pela grave crise que esta indústria começa a enfrentar a partir de 1926. Com isso, no último quinquênio, que desemboca na crise de 1929, a produção nordestina de algodão recuperou sua importância no mercado paulista, aproveitando-se os industriais de São Paulo das dificuldades de colocação da produção do Nordeste no exterior - indicação que é dada pela queda das exportações brasileiras de algodão, as quais passaram de 30 mil toneladas em 1925 para 10 mil em 1928 (ALBUQUERQUE, 1982, p.131)⁽¹⁾.

Aliada à queda da produção têxtil, a política de preços do café, protegendo os grandes fazendeiros e gestando a crise de superprodução dos anos trinta, leva a que nas grandes fazendas se dedique cada vez menos tempo ao cultivo do algodão.

Entretanto, nem tudo era redução de interesse no algodão, em São Paulo. Mesmo com pequeno peso, já se faziam notar, ao lado da indústria têxtil, neste período, as indústrias de "produtos alimentares", com o algodão fornecendo a quase totalidade do óleo produzido para esses fins.

A partir de 1925, novas fábricas têxteis são instaladas e antigas são expandidas no Ceará, o que leva a um incremento significativo da demanda interna do próprio algodão cearense. Neste surto de investimentos em indústria têxtil, ocorrido no segundo quinquênio dos anos vinte, são instaladas as seguintes fábricas: Santo Antônio, S. Luís, S. José e Baturité. Ao mesmo

tempo em que a maioria das já existentes expandiram suas capacidades produtivas (VIANA, 1988, p. 176-184)⁽³²⁾.

Os números da TABELA 3 revelam os totais da produção e da exportação algodoeira cearense de 1924 a 1928.

Cumpre salientar aqui que, em 1927, o Ceará foi o maior produtor nacional de algodão, suplantando São Paulo (cuja produção passa a se reduzir entre 1925 e 1930, como conseqüência de causas já vistas), Paraíba e Pernambuco, os outros dois maiores produtores nacionais. Neste ano, o porto que mais importou o algodão cearense foi o Rio de Janeiro, seguindo-se Santos e Liverpool (Almanaque do Ceará de 1929). O Ceará contava, em 1927, com 11 prensas de algodão: Boris e Chambray, de Boris Freres & Cia.; Gradvohl, de Gerson Gradvohl & Filhos; Myrtil, de Myrtil, Lima & Cia.; Diogo, de A. D. Siqueira & Filho; Exportadora - Ceará, de E. Cearense Ltda.; Salgado, de Salgado, Filho & Cia.; São Bernardo, de Joaquim Gonçalves & Cia.; Castellar, de Castellar & Irmão; Usina Progresso, de J. Lopes & Cia.; Camillo, de Camillo & Cia. (Mensagem do Presidente José Moreira da Rocha, de 1928).

Na década de vinte, cresceram também as exportações cearenses de subprodutos do algodão como as de resíduo, linter, óleo e, sobretudo, as de caroço de algodão. Apesar da precariedade das estatísticas disponíveis a esse respeito (ver TABELA 4), delas podem ser tiradas duas conclusões: a primeira, é a de que as exportações cearenses de caroço de algodão não se destinavam, de forma exclusiva ou majoritária, a São Paulo na década de vinte, já que no seu primeiro quinquênio eram dirigidas, em sua quase totalidade, para a Europa, e mesmo quando cresceram em direção ao mercado interno (provavelmente para São Paulo)*, na sua segunda metade, continuaram ainda apresentando volumes relativamente bem menores que os direcionados para aquele continente. Daí serem infundadas as queixas de que a indústria cearense de óleos vegetais foi prejudicada pelos concorrentes paulistas, que ao importarem quase toda a produção cearense de caroço de algodão ao longo da década,

* Segundo ALBUQUERQUE, p.117⁽¹⁾, São Paulo foi, de 1916 a 1926, o maior produtor nacional de algodão. Tal fato nos leva à conclusão de que, no primeiro lustro dos anos vinte, aquele estado era nada ou pouco dependente do caroço de algodão dos demais estados produtores, só passando a depender do suprimento destes, quando sua cotonicultura entra em crise no segundo lustro.

levaram os produtores de óleo, no Ceará, a quase paralisarem em alguns momentos suas atividades por falta de matéria-prima. Essas queixas, portanto, não são verdadeiras nessa década*. A segunda conclusão, que foi colaborada por depoimento oral de Eduardo Gurgel e por propagandas, à época, das fábricas cearenses de óleos vegetais, é a de que, com exceção da CIDAIO, tais fábricas não exportavam óleo para São Paulo, onde seria refinado, pois suas produções destinavam-se ao autoconsumo na fabricação de sabão. Esse papel complementar da indústria cearense de óleos vegetais com relação à congênere paulista só foi concretizado depois da década em estudo.

Essa expansão da cotonicultura cearense, a partir de 1919, possibilitou o enriquecimento de muitos beneficiadores e/ou exportadores de algodão, dentre os quais Theophilo Gurgel, os irmãos Proença e Antonio Diogo de Siqueira, todos já também industriais do ramo de óleos e sabão, que passam, a princípio, a expandir suas próprias fábricas, para depois decidirem se associar num grandioso empreendimento, à Usina Ceará, que contaria também com a participação de Pedro Philomeno Gomes. Tudo isso passará a ser visto em breve.

* Em sua mensagem, de 01/07/1929, o Presidente Mattos Peixoto (1928-30) afirma que:
 "Hoje em dia (o caroço de algodão) é disputadíssimo, não só nos principais mercados do País, como também nos mercados estrangeiros."
 (...) "Os Estados que sabem explorar suas riquezas (desse caroço) proibem-lhe a exportação."
 "Enquanto o Ceará, exporta, em média anual 12.000.000 kg (que valem cerca de 2.500 contos), outras unidades brasileiras, entre elas a Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba exportam apenas 1.200.000 kg, isto é, as sobras de suas indústrias."
 (...) "São Paulo, que, criteriosamente não exporta caroço e importa de outros estados."
 A partir do colocado acima, Mattos Peixoto propõe medidas restritivas à exportação do caroço de algodão cearense, que tudo indica teriam, nessa época, um caráter meramente preventivo de evitar a paralisação das fábricas, que extraíam seu óleo e demais subprodutos, já que, segundo Eduardo Gurgel, em depoimento oral, o risco dessa paralisação nunca ocorreu de fato. GUABIRABA, 1979, p.117⁽¹⁴⁾, nos confirma, por sua vez, que as exportações cearenses de caroço de algodão eram destinadas predominantemente ao exterior através da afirmação: (...) "ressaltava no quadro geral da exportação do produto para o estrangeiro, a participação do Ceará, que dentre os demais estados, ocupava o 1º lugar, de 1922 a 1926, obtendo um total de 13.914: 838\$000".
 Cabe lembrar, por fim, que no caso do caroço de algodão cearense, não eram as grandes firmas beneficiadoras e/ou exportadoras de algodão que controlavam as suas exportações na década de 1920, mas sim firmas como as de Valdimiro Maia e de Ulysses Borges, como nos relatou Eduardo Gurgel.

5. O SURTO DE INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO DO CEARÁ DE 1919 A 1925 - EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS

5.1. THEOPHILO GURGEL E AS USINAS GURGEL E CEARÁ

Theophilo Gurgel Valente, que nasceu em 1855 em Aracati, embarcou no final daquele século ainda para a Amazônia, que vivia o auge da prosperidade da borracha, onde atuou, algum tempo, como comerciante de regatão.

Nessa atividade acumulou algum capital e retornou ao Ceará, no começo deste século, estabelecendo-se como comerciante na cidade de Senador Pompeu (cf. depoimento oral de Eduardo Gurgel).

Por volta de 1912, transferiu-se para Fortaleza, onde se instalou como fabricante de óleo e sabão na Praça de Pelotas, no prédio onde já funcionara uma fábrica de sabão, pertencente à firma Siqueira, Martins, Barros & Cia. (Almanaque do Ceará de 1902)*.

Em 1914, Theophilo Gurgel aparece no Almanaque do Ceará daquele ano como sócio do primo na firma comercial Raymundo Gurgel Guedes & Cia.

Com a eclosão da 1ª Guerra Mundial, sua fábrica de óleos e sabão, onde também passou a beneficiar algodão, muito prosperou, beneficiando-se das restrições às importações de sabão, tanto nacionais como estrangeiras, impostas pelo conflito, como também auferiu ele altos lucros com o beneficiamento do algodão, cujos preços tornaram-se mais que compensadores (cf. Eduardo Gurgel).

Essa prosperidade permitiu-lhe realizar os investimentos em uma nova e grande fábrica, a Usina Gurgel, localizada no Bairro do Matadouro (atual

* Nesse prédio, que hoje se situaria no cruzamento da R. Gal. Sampaio com R. Meton de Alencar, funcionou, no final do século passado até por volta de 1904, uma fábrica de sabão pertencente a vários marchantes, dentre os quais Antônio Diogo de Siqueira. Segundo Eduardo Gurgel, seu pai, antes de se instalar com essa fábrica ali, já lidava com o beneficiamento de algodão e fabricação de óleos e sabão em Sen. Pompeu, tendo tido negócios nesses ramos com Abílio Gurgel Guedes, seu primo e futuro dono da Usina S. Geraldo.

Otávio Bonfim), para onde se transferiu em 1919*. As inversões nesta nova fábrica foram, em parte, estimuladas pela possibilidade de ele usufruir dos favores da legislação de 1918, fato que se concretizou em 1920, como veremos adiante.

Em 1919, quando a fábrica foi transferida da P. de Pelotas para o Matadouro, sua firma, que tinha a razão social de Theophilo Gurgel & Cia., passou a denominar-se Theophilo Gurgel Valente, apresentando um capital de 200 contos de réis (JUCEC)⁽¹⁵⁾. Neste ano ainda, participará ele da fundação do Centro Industrial Cearense, passando a ocupar o cargo de seu Tesoureiro.

Em 25/05/1920, Theophilo Gurgel assina um contrato com o Governo Estadual, para o estabelecimento, na Usina Gurgel, do serviço de beneficiamento e prensagem do algodão e aproveitamento de subprodutos, tudo na conformidade da autorização contida no Decreto Legislativo nº 1598, de 19/10/1918. Estimulado pelo favores decorrentes desse contrato, expande seus negócios, instalando duas usinas de beneficiamento de algodão no interior do Estado: uma em Cedro e outra em Acopiara (cf. Eduardo Gurgel).

Em propaganda na Revista Comercial (nº 352, set. 1922)⁽²⁴⁾, a Usina Gurgel se autoproclama como "a maior e a mais bem montada fábrica do Estado", sendo composta por seções onde são fabricados fios, sabão, resíduos e cal**, e o algodão é beneficiado hidraulicamente e prensado para exportação em grande escala.

Em 1924, em sociedade com a A.D. Siqueira & Filho, a Philomeno Gomes & Cia., a Proença & Cia. e José Lauria, a Usina Gurgel constituiu a firma Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., para cuja formação do capital social contribui, em parte, com a cessão de um terreno vizinho e de instalações construídas para ela, onde será instalada a Usina Ceará (idem). Neste ano ainda passará a produzir redes na sua Usina Gurgel.

* Segundo ALMEIDA, p. 51-52⁽³⁾, a escolha por Gurgel, do Bairro do Matadouro para localizar sua nova fábrica foi motivada pelo seguinte: "A retirada dos trilhos da estrada de ferro, que passavam nas proximidades de sua usina (na atual R. Tristão Gonçalves), apressou sua decisão, vez que a estrada de ferro representava, para o industrial da época, o único meio de transporte terrestre capaz de agilizar o escoamento de seus produtos como também para fazer chegar até a indústria a matéria-prima necessária com custos mais reduzidos. Desse modo, a escolha do novo local teve como fator determinante a proximidade da estrada de ferro (que passava no Matadouro)". O outro fator que contribuiu para essa decisão também, segundo a autora, foi o baixo custo de aquisição de terrenos na região.

** Segundo Eduardo Gurgel, essa cal era oriunda de jazidas de calcário que seu pai possuía na região de Acarape. Após beneficiada, era autoconsumida, em parte, na fabricação de sabão, sendo o restante vendido.

Com o falecimento de Theophilo Gurgel em 24/10/1926, a firma da qual era proprietário é transferida aos seus herdeiros, passando a ser gerida pelos seus filhos José Theóphilo Gurgel Valente (1905-1974) e Eduardo Aguiar Gurgel (1906) e voltando a ter a antiga denominação de Theophilo Gurgel & Cia. (sendo o Theophilo Gurgel agora o do seu filho). Essa nova firma continuará sendo sócia da Siqueira & Gurgel Ltda.*

A partir do estabelecimento da Usina Ceará, a Usina Gurgel não mais fabricará óleos e sabão, continuando apenas a beneficiar algodão e a produzir fios e redes de dormir. Em 1927, seu consumo de algodão foi de 218.466 kg e sua produção de fios atingiu a 186.773 kg (Almanaque do Ceará de 1929). Em 1928, além de fabricar fios multicores e sua produção mensal de redes atingir 12 mil unidades, dispunha anexa uma serraria, uma fundição e uma oficina mecânica, empregando em todas as suas atividades mais de 450 operários (Revista dos Industriaes, dez., 1928)⁽²⁵⁾.

Em 04/07/1930, a Theophilo Gurgel & Cia. entra em concordata por razões de natureza econômica-administrativa. A Siqueira & Gurgel Ltda. paga integralmente a concordata, encampando-a totalmente e tornando a firma A.D. Siqueira & Filhos a sócia majoritária da Siqueira & Gurgel Ltda. A Usina Gurgel, a partir daí, será fundida à Usina Ceará (ALMEIDA, p. 55-57)⁽³⁾.

5.2. TRAJANO DE MEDEIROS E A CIDAO

5.2.1 Trajano de Medeiros

Trajano Sabóia Viriato de Medeiros, filho do desembargador Trajano Viriano de Medeiros e Cândida Sabóia Viriato de Medeiros, nasceu em Sobral a 06/05/1865.

* Em 1927, com a retirada da Proença & Cia. (em 16/03) e da Philomeno Gomes & Cia. (05/09), a firma proprietária da Usina Ceará passa a pertencer apenas à A. D. Siqueira & Filhos e à Theophilo Gurgel & Cia., passando a denominar-se Siqueira & Gurgel Ltda. Em 1930, é admitido, na sociedade desta firma, José Gurgel Valente, genro e sobrinho de Theophilo Gurgel, com o capital de 100 contos, representando 10 cotas de 10 contos, que pertenciam, por herança, à sua mulher Guiomar. Ao ser admitido como sócio, José Gurgel Valente torna-se também um dos gerentes da Usina Ceará.

Em 1886, aos 21 anos, graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Em 1888 e 1889, prestou serviços como engenheiro nas obras de prolongamento da E. F. de Baturité (NOBRE, p. 213)⁽²⁰⁾.

Com a proclamação da República deixa o Ceará, indo ocupar, sucessivamente, os cargos de Engenheiro Residente da E. F. Central do Brazil, Chefe de Seção Técnica de Linha da mesma ferrovia, Engenheiro de Primeira Classe da Carta Cadastral do Rio de Janeiro e depois Subdiretor da Diretoria de Obras da Prefeitura (STUDART, 1913, p. 159)⁽²⁸⁾.

Em 1894, encerra sua passagem pela administração pública, quando impulsionado por seu espírito empreendedor, passará à iniciativa privada, dedicando-se à construção civil, então em fase de muito desenvolvimento e modernização no Brasil. Nesta fase dedica-se, como engenheiro e empreiteiro, à construção de hidrelétricas em São Paulo e Minas Gerais.

Ainda em 1894, casa-se com a portuguesa Olympia Carvalho de Oliveira, sobrinha de Miguel Lemos, através de quem foi indicado para ser o construtor do edifício da Igreja da Humanidade, centro de reunião dos positivistas no Rio de Janeiro.* Outra construção célebre sua, na então capital federal, será o prédio da Casa Colombo (NOBRE)⁽²⁰⁾.

Em 1903, instala uma fábrica de equipamentos de transporte em Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, denominada "Metallurgica e Construtora", onde passa a produzir vagões, peças e equipamentos auxiliares para ferrovias NOBRE⁽²⁰⁾, STUDART⁽²⁸⁾. Pelo inquérito realizado pelo Centro Industrial do Brasil, em 1907, sua firma, a Trajano de Medeiros & Cia.**, proprietária dessa fábrica, apresenta um capital de 500 contos, emprega 420 operários e utiliza 200 c.v de força, tendo sido sua produção estimada, nesse ano, em 1.000 contos. Tal fábrica passará a pertencer à E. F. Central do Brazil, anos depois (MARTINS, 1989, p. 338)⁽¹⁷⁾.

* Segundo STUDART⁽²⁸⁾, Medeiros era positivista convicto desde que terminou seu curso de engenharia.

** Conforme STUDART, ainda, Medeiros tinha como sócio nessa firma o engenheiro cearense José de Maria Borges, professor da Escola Polytechnica de São Paulo, falecido a 03/02/1914. Já segundo SUZIGAN, p. 242⁽²⁹⁾, em 1907, das dez fábricas de equipamentos de transporte existentes no Brasil, a de Medeiros só era superada pela da Companhia Edificadora.

Consta, pelo inquérito de 1907, ainda, que Trajano de Medeiros era proprietário de uma serraria em Parintins (margem do Amazonas). Tal serraria apresentava um capital de 40 contos, empregava 15 operários e teve sua produção estimada em 90 contos nesse ano.

A partir da produção de material de transporte, Medeiros é estimulado a realizar investimentos também na indústria siderúrgica. Em 1911, juntamente com Carlos da Costa Wigg*, apresenta, ao Governo Federal, um projeto para a construção de uma usina integrada de fabricação de ferro e aço nas proximidades de Juiz de Fora (MG). A usina teria uma capacidade de produção de 150 mil toneladas anuais, o ferro seria extraído das jazidas da Serra da Moeda, que seriam encampadas também, e seria construída uma usina hidrelétrica, que aproveitaria as cachoeiras do Sobragi (SUZIGAN, p. 263)⁽²⁹⁾, NOBRE. Segundo SOARES E SILVA (1972, p. 55)⁽²⁶⁾, esse projeto foi considerado o melhor apresentado ao governo para a implantação de uma siderúrgica no Brasil na época.

Pelo Decreto nº 8.579, de 22/02/1911, o Governo Federal aprovou o projeto e deu à empresa a concessão prevista pela legislação e ainda um bônus de produção e o direito de acesso à Estrada de Ferro Central do Brasil, para exportação de 1,5 milhão de toneladas de minério de ferro por ano. O contrato teria de ser aprovado pelo Congresso, mas as concessões foram consideradas como constituindo praticamente um apoio financeiro direto do Governo a uma empresa privada, com poderes virtuais de monopólio, e o Congresso não aprovou o contrato. Em vez disso, aprovou uma legislação (Lei nº 2.544, de 04/01/1912, segundo a qual ou o governo cancelava o contrato com Medeiros e Wigg ou estendia os mesmos favores a qualquer outra firma que se organizasse para o mesmo fim. O impasse persistiu e o projeto nunca foi implementado (SUZIGAN)⁽²⁹⁾).

Segundo STUART⁽²⁸⁾, em 1915, Medeiros era diretor da E. F. São Paulo - Rio Grande e da Sorocabana Railway e tinha oficinas de fabricação de carros de ferrovia no Rio de Janeiro e em São Paulo.

* Wigg, que já havia participado da construção da Usina Esperança e da Miguel Burnier na década de 1890, ainda era, nesta época, proprietário do alto-forno da Miguel Burnier, arrendado à Usina Esperança, segundo SUZIGAN, p. 263⁽²⁹⁾.

Trajano de Medeiros dedicou-se também à pecuária, tendo-se salientado como um dos pioneiros, em Minas Gerais, da introdução de reprodutores puros, de raças de alta produtividade, que permitiriam a produção, em grande escala, de carne e leite e de seus derivados. Simultaneamente à realização deste projeto, expandiu ele ainda mais suas atividades, no ramo da construção civil, ao se associar ao escritório de engenharia de Saturnino de Brito, em empreendimentos em Recife e Santos (NOBRE, p. 214)⁽²⁰⁾.

Após a constituição da CIDAO, que foi concebida a partir da sua experiência como cotonicultor em uma fazenda em Altinho (Pernambuco), Medeiros voltou a atuar no ramo madeireiro, organizando a Companhia Serrarias Ponte Velha, em Minas Gerais, e em seguida, uma empresa congênere no Paraná, com a intenção de produzir polpa de madeira para uma fábrica de papel.

Em Pirapora, no alto S. Francisco em Minas Gerais, onde instalou uma das usinas de beneficiamento de algodão (e cereais) integrantes da CIDAO, explorou o fornecimento de energia elétrica e luz, o abastecimento de água e o transporte, por via fluvial, em vasto trecho do S. Francisco, enquanto se dedicava ao estudo das possibilidades e conseqüências da colonização, por imigrantes japoneses, das regiões ainda inexploradas do Brasil (NOBRE)⁽¹⁹⁾.

Trajano de Medeiros, que faleceu em Petrópolis a 23/10/1940, teve quatro filhos: Mário, Cândida, Ana e Elisa (MARTINS)⁽¹⁷⁾.

5.2.2. A Companhia Industrial de Algodão e Óleos

Como já vimos, apesar das concessões e favores legais à CIDAO, elaborados e providos pelo Governo Federal e estados onde deveriam ser instaladas usinas, a partir de 1918, esta companhia só teria sua efetiva constituição em 21/03/1921*.

* Não se conseguiu levantar os motivos do retardamento da constituição efetiva da CIDAO. No entanto, o mesmo causa estranheza, já que se sabe que os contratos celebrados por ela com os Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará datam, respectivamente, de 07/02/1918, de 22/11/1918 e de 15/03/1919. Nesse mesmo tempo, tem-se notícias que, em junho de 1920, prosseguiam com regularidade os trabalhos de montagem das usinas contratadas no Ceará, estando a de Iguatu bastante adiantada (Mensagem do Presidente João Thomé, de 01/07/1920). É provável que o último fato estivesse também a ocorrer em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, onde, mesmo não se tendo notícia de contrato celebrado, sabe-se que estavam sendo instaladas duas usinas. Pelo seu contrato de constituição, registrado sob o nº 1097 na JUCEC, a CIDAO era composta dos seguintes membros: Trajano de Medeiros, Trajano de Medeiros & Cia., João Teixeira Soares, Pedro A. Nolasco Pereira, Afonso Vizeu, José Martinelli, João Augusto Cezar de Souza, Tobias Correa do Amaral, Jorge Dutra da Fonseca, Otávio Barbosa Carneiro, Henrique Fox Drummond, Oscar Bringer Piquet, John Craskley, José Câmara, Mário de Oliveira, Umberto de Albuquerque Câmara e Olavo Nogueira Batista. Desses, além de Medeiros, nove eram engenheiros.

A CIDA O seria constituída sob forma jurídica de uma sociedade anônima, composta de 18 membros (entre outorgantes e outorgados), que teria um capital social de 7.500 contos, dos quais 250 contos deveriam ser realizados em dinheiro. Trajano de Medeiros, seu principal acionista, deveria entrar com 2.500 contos, correspondentes ao valor dos bens, coisas e direitos, assim distribuídos: 1) valor dos contratos celebrados com o Governo Federal para o serviço do algodão (1.500 contos); 2) valor dos contratos celebrados com os Governos dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará (600 contos); e 3) propriedades adquiridas para a instalação dos serviços a serem incorporados à companhia (400 contos). Além disso, seria facultada à firma o poder de emitir debêntures até o valor total de 1.500 contos.

O Governo Federal, por sua vez, além das concessões já vistas, acabaria concedendo-lhe também empréstimos subsidiados de longo prazo, proporcionais aos investimentos em cada fábrica, que alcançariam o total de 2.800 contos (representando cerca de 37,3% do seu capital).*

Mais tarde, outros empréstimos seriam concedidos à CIDA O pelo Governo Federal, perfazendo um total de 7.237 contos, como já vimos na seção 1.

No ato de sua constituição, ficou estabelecido que sua administração no Nordeste ficaria em Recife**, onde, além de uma usina de beneficiamento de algodão e uma fábrica de óleo, seria construída uma refinaria central, que realizaria o refinamento do óleo produzido nas suas outras fábricas no Nordeste.

* Nenhuma usina de beneficiamento de algodão e/ou fábrica de óleo cearense, já estabelecida ou que tenha se instalado de 1919 a 1925, recebeu ajuda financeira do Governo Federal ou Estadual, como veremos depois.

** A sede da CIDA O foi estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. Recife foi a cidade escolhida para localizar-se sua administração no Nordeste, por ser o principal centro produtor de óleos vegetais da Região e por contar com um porto mais freqüentado e mais bem aparelhado que os do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em 1921, pelo contrato já citado, a CIDA O era composta dos seguintes empreendimentos: a) em Pernambuco - estação experimental de Altinho (anexa à usina de S. Caetano); usina e fábrica de óleos de S. Caetano (Caruaru); usina e fábrica de Limoeiro do Norte; usina, fábrica e campo de demonstração de Garanhuns; usina, fábrica e refinaria central de Recife; b) na Paraíba - usina e fábrica de Sapé; usina e fábrica de Sousa; usina de Patos; c) no Ceará - usina, fábrica e estação experimental de Sobral, idem de Iguatu; d) no Rio Grande do Norte - usina de Nova Cruz, idem de Mossoró.

Para a instalação de tal refinaria foram dispendidos R\$ 742:330\$230, com a aquisição de máquinas, equipamentos, caldeiras, frigorífico, tubulações, torres d'água, depósitos, laboratório químico, como também com cimento e ferro para o cimento armado da construção de seu prédio. Ao ser concluída, essa refinaria passou a dispor de capacidade diária para refinar 30 toneladas de óleo (ALMEIDA, p. 41)⁽³⁾.

No Ceará, as cidades escolhidas pela CIDAO, para instalar suas usinas de beneficiamento de algodão e fábricas de óleo, foram Sobral e Iguatu. Nessa escolha, teve peso fundamental o fato de as duas cidades serem servidas por estradas-de-ferro (no primeiro caso, a de Sobral e, no segundo, a de Baturité), que as ligavam a portos no litoral (Camocim e Fortaleza), de onde poderiam os seus produtos ser exportados ou conduzidos para Recife.*

As usinas e fábricas, em Sobral e Iguatu, foram equipadas igualmente: as usinas, com instalações para descaroçamento contendo 4 máquinas de 70 serras, prensa hidráulica, ventiladores, transmissões, caldeira, serviço de luz e torre d'água; e as fábricas de óleo dispoendo de duas prensas, com todos os acessórios, com capacidade para esmagar até 20 toneladas de caroço de algodão por dia. Os custos de instalação chegaram em Sobral a R\$ 403:203\$130

* A princípio, a usina que foi montada em Sobral deveria ser instalada em Ipu, porém, de acordo com Governo Estadual, depois decidiu-se por aquela cidade, por ser ela importante entroncamento de ferrovia com estradas de rodagem (Mensagem de João Thomé, já citada). Tudo leva também a crer que Medeiros escolheu cidades do interior do Ceará, e não Fortaleza, para montar seus empreendimentos, porque teria percebido que os custos de aquisição de algodão, na capital, seriam muito elevados, já que teria ele que concorrer com beneficiadores e/ou comerciantes já previamente instalados, e que praticamente controlavam a produção e a comercialização (interna e externa) do Estado. A partir desse fato, é provável que tenha decidido se instalar no interior, próximo às fontes de matérias-primas, que poderiam mais facilmente passar ao seu controle. No caso da zona de Sobral, isto fica mais explícito já que não sendo ela uma região tradicionalmente grande produtora de algodão, a instalação da CIDAO traria motivações para o incremento da cotonicultura regional, que já se daria sob o controle de Medeiros.

A decisão de Medeiros, de se instalar no interior, acabou estimulando o estabelecimento também ali de grandes beneficiadores e/ou exportadores de algodão já estabelecidos em Fortaleza, como se pode ver pelo Anexo I. Este fato talvez expresse que mesmo tendo havido uma fantástica expansão da cotonicultura cearense, na primeira metade da década de 1920, houve também uma intensificação da competição entre os beneficiadores e/ou comerciantes no Ceará, durante aquele "boom" algodoeiro.

e em Iguatu a R\$ 377:362\$380. Posteriormente, a fábrica de óleo de Iguatu teria sua capacidade produtiva dobrada (*Revista dos Industriaes*, dez. 1928). Além do beneficiamento de algodão e produção de óleo, deveriam ser produzidos tanto em Sobral como em Iguatu, torta, línter e resíduo.

Em consonância com o seu objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da cotonicultura nos estados onde se instalasse, a CIDAIO montou também duas fazendas experimentais no Ceará, uma em Sobral (Fazenda Ypiranga e outra em Iguatu (Fazenda Chapada do Moura). Esta última possuía uma área de 32 km de circunferência e foi demarcada e entregue a CIDAIO pelo Governo Estadual (*Revista dos Industriaes*, *idem*).

Segundo a *Revista dos Industriaes*, acima citada, a usina e a fábrica da CIDAIO em Sobral, localizadas no Bairro da Cruz das Almas, vieram concorrer, com seus produtos, para o aumento das visitas de vapores estrangeiros ao porto de Camocim. Deste porto, a CIDAIO exportava diretamente para a Europa, sobretudo para Hamburgo, algodão, óleo e torta.

O transporte do óleo, de Sobral para Camocim, era feito em carros-tanque (enormes cilindros), comportando 13 toneladas de óleo de cada vez. Em Camocim, a CIDAIO montou um grande depósito, de onde o óleo passava para barris antes de embarcar (*idem*).

Favorecida por uma zona mais rica em algodão, a usina e a fábrica de Iguatu, situadas na P. Dr. Francisco Sá, tinham suas produções muito maiores que as de Sobral. Para transportar sua produção de Iguatu para Fortaleza, a CIDAIO teve que montar depósitos ao longo da E. F. de Baturité. No caso do óleo, o transporte era realizado por dois carros-tanque da Rede de Viação Cearense, diretamente de Iguatu para os seus depósitos em Fortaleza (*idem*).

Como a princípio a CIDAIO enfrentou sérias dificuldades com a falta de vasilhames para o transporte de óleo produzido em suas fábricas no Ceará, resolveu sua direção montar uma tanoaria na R. da Praia (atual Pessoa Anta), em Fortaleza, onde todas as operações da fabricação de barris eram realizadas à máquina (*idem*).

Em 1928, sua direção no Ceará (em Fortaleza) estava entregue ao engenheiro Oscar K. Piquet; em Iguatu, ao engenheiro Francisco T. da Frota; e em Sobral, ao agrônomo Leocádio de A. Júnior (*idem*).

No final da década de 1930, a CIDAO deixou de ser propriedade de Trajano de Medeiros, não estando nos objetivos deste trabalho, no entanto, o levantamento das razões deste fato.

5.3. ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA E A USINA CEARÁ

Antônio Diogo de Siqueira, que nasceu em Uruburetama a 01/09/1864, iniciou sua vida profissional como marchante ao lado do pai. No desempenho dessa atividade também tentará a sorte na Amazônia, para onde se transferira em busca de melhores condições de vida, em meados da década de 1890.

Após breve permanência naquela região, retorna ao Ceará e continua atuando exclusivamente no abate de gado até 1901, quando dá início à diversificação de seus negócios. Nesse ano, ele se reúne com outros marchantes (Joaquim Martins Jr., Francisco de Araújo Barros e Antônio José de Souza) e constitui a firma Siqueira, Martins, Barros & Cia., que tem como objetivo a instalação e a exploração de uma fábrica de sabão (produzindo a partir de sebo de carne bovina) na P. de Pelotas (atual Clóvis Beviláqua), em Fortaleza*.

Em 1902, Antônio Diogo é eleito 1º Tesoureiro da Diretoria, com mandato de 1902 a 1904, da Sociedade Mutuária Cearense, sociedade benemerita, fundada, em 15/08/1901, com o fim de garantir pequeno patrimônio às famílias de seus associados, quando falecidos em pleno gozo de seus direitos de sócios (Almanaque do Ceará de 1903).

Em 1904, deixa ele a Siqueira, Martins, Barros & Cia. e constitui sua própria firma, denominada A. D. Siqueira & Cia., que tem como objetivo principal a instalação e a exploração de uma fábrica de sabão e resíduo de caroço de algodão, no Boulevard D. de Caxias, batizada de Santa Elisa em homenagem à sua esposa (NOBRE, p. 221)⁽²⁰⁾.

* Segundo o Almanaque do Ceará de 1905, com informações de 1904, Antônio Diogo era, nesse ano, um dos sócios da firma Souza, Martins & Cia., proprietária de uma fábrica de sabão no Boulevard Visconde de Cauhyne (atual Av. da Universidade). Como tal firma tinha como sócios, além de Diogo, Antônio José de Souza e Joaquim Martins Jr., coincidentemente também sócios da Siqueira, Martins, Barros & Cia. e como passa a mesma a constar em tais almanaques, de 1900 a pelo menos 1907, portanto antes da primeira aparição neles da Siqueira, Martins, Barros & Cia. e depois da retirada de Diogo desta última firma em 1904, surgiram dúvidas, não esclarecidas, se Diogo realmente participou de sua sociedade antes ou depois de 1904 ou até mesmo só neste ano, bem como se a informação ali contida está correta.

Segundo o Almanaque do Ceará de 1906, Antônio Diogo é o arrendatário do quiosque nº 2 da Avenida Nogueira Accioly naquele ano.*

Em 1907, segundo o censo daquele ano, a firma A. D. Siqueira & Cia. tinha um capital de 80 contos e sua fábrica Sta. Elisa empregava 33 operários, utilizava 6 c.v. de força e tinha o valor de sua produção estimado em 186:600\$000.

No último governo do Comendador Nogueira Accioly (1908-12), Antônio Diogo ganha, juntamente com membros da família do oligarca, de quem era apadrinhado, um contrato para monopolizar os talhos de carne do Mercado Público de Fortaleza (THEOPHILO, 1914, p.61).

Em 07/11/1916, estabelece uma nova firma, a A. D. Siqueira & Filho, que sucederá a A. D. Siqueira & Cia., com um capital social de 600 contos de réis e com o objetivo de, além de extrair óleos vegetais e produzir sabão, fabricar fios de algodão na Fábrica Sta. Elisa.**

Em 1919, segundo Pearse (1923), a Fábrica Sta. Elisa tinha um capital de 250 contos, empregava 70 operários, possuía 2.000 fusos e utilizava 80 c. v. de força. Nesse ano, Antônio Diogo participa da fundação do Centro Industrial Cearense, na condição de seu Vice-Presidente (STUDART, p. 250)⁽²⁸⁾.

Seus negócios, já prósperos, prosperarão ainda mais durante a década de vinte, quando a economia cearense passa a viver uma fase de grande dinamismo, baseado, sobretudo, na expansão de sua cotonicultura.

No começo daquela década, Diogo, além de continuar extraindo óleos vegetais e fabricando sabão e fios, passa a produzir tecidos e a prensar algodão em grande escala, para exportação. Simultaneamente às suas atividades no comércio de exportação, passa a se dedicar ao comércio de importação (Revista Comercial n. 352, set., 1922)⁽²⁴⁾.

* Tal avenida, também conhecida como Jardim Nogueira Accioly, situava-se na Praça Marquês de Herval, atual José de Alencar.

** Cf. contrato social registrado na JUCEC, sob o nº 1634, em 07/11/1916. Essa informação torna evidente a incorreção da notícia trazida, pelo Almanaque do Ceará de 1914, de que naquele ano a firma de Diogo já se denominava de A. D. Siqueira & Filho.

Na primeira metade dos anos vinte, ainda, dá início a uma série de associações com outros empresários, através das quais diversificará mais ainda seus negócios: em 1922, constitui, juntamente com João Caminha Muniz e Raymundo A. P. Motta, a firma Caminha, Diogo & Cia. Ltda., que explorará o ramo de fumos e seus preparados e que, posteriormente, será uma das sócias da Philomeno, Markan & Caminha Ltda. Em 1924, tendo como seu representante Antônio Diogo de Siqueira Filho, constitui a firma Boris, Siqueira, Lima & Cia., juntamente com a Boris, Freres & Cia., Gustavo Correia Lima e a Machado & Caminha, com o objetivo de beneficiar algodão em Iguatu. Em 24/10/1924, constitui a Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., da qual trataremos com mais detalhes depois.

No segundo lustro dos anos vinte, atinge Diogo o apogeu de sua capacidade empreendedora.

Nesse período, expande ele sua atuação no ramo têxtil ao adquirir (por volta de 1925) a Fábrica Ceará Industrial, que pertencia a Boris Freres e ao arrendar a Fábrica Sto. Antônio de Andrade & Cia. (em torno de 1927, Diogo a adquirirá definitivamente em 1930). Nesse mesmo tempo, expande a capacidade de produção de fios e redes da Fábrica Sta. Elisa, onde, como conseqüência da construção da Usina Ceará, não mais serão extraídos óleos e fabricados sabões (Revista dos Industriaes, dez. 1928).

No ramo têxtil, ainda, ele se envolverá na construção da Fábrica S. José, na qualidade de sócio da firma Frota, Siqueira & Cia. Ltda., constituída em 1926 e cujos outros sócios eram Raymundo da Silva Frota e a firma Philomeno Gomes & Cia. Por desentendimentos pessoais com Pedro Philomeno, não chegará ao final deste empreendimento, retirando-se dessa firma em 1927.

O Cel. Antônio Diogo continuará, ainda, na segunda metade dessa década, a beneficiar algodão na Fábrica Sta. Elisa e a prensá-lo para exportação na Prensa Diogo (ALMEIDA, p. 45)⁽³⁾. Como beneficiador e exportador de algodão, também estará vinculado, através de seu filho Diogo Vital de Siqueira, à firma Exportadora Cearense Ltda., constituída em 1925, e que tinha também como sócios as firmas: F. Moreira & Cia., J. Arruda & Irmão; Joaquim Gonçalves & Cia., Fernandes & Franco Ltda., e mais ainda Sebastião Moreira de Azevedo e Bernardo Jucá (Cadastro das Casas Comerciaes do Ceará, JUCEC, 1926)⁽¹⁵⁾.

Diogo coroará suas atividades como marchante, das quais nunca se afastou, com a constituição, em 1925, da Empresa Matadouro Modelo Ltda., juntamente com Arthur Themoteo (marchante), Abel Ribeiro (capitalista) e outros sócios minoritários, com o objetivo de construir e explorar um matadouro modelo em Fortaleza. A suspensão da concessão de exploração desse matadouro se daria durante a interventoria de Fernandes Távora (1930-31) (idem).*

Possuiu ele, também, grandes fazendas no interior cearense, dentre as quais a Currali, Fofor e Primavera, que se destinavam à pecuária (ARAGÃO, p. 88)⁽⁵⁾.

Como expressão da sua prosperidade, constitui, em 24/08/1927, a firma A. D. Siqueira & Filhos (em substituição à A. D. Siqueira & Filho), com um capital de 4.000 contos de réis**.

Em 1928, é instalada a Fábrica de Cigarros Araken por seu filho Diogo Vital de Siqueira, com capitais também seus (Revista dos Industriais, dez. 1928)⁽²⁵⁾.

Até sua morte, em 24/06/1932, o Cel. Antônio Diogo ainda expandiria seus negócios, sobretudo nos ramos têxtil (como co-associado da Fiação São Luiz Ltda. e da Empresa de Fios e Redes Ltda.) e bancário (como Presidente do Banco dos Importadores de Fortaleza e Diretor-Conselheiro do Banco dos Proprietários) (Almanaque do Ceará de 1930).

5.4. PEDRO PHILOMENO GOMES, A FÁBRICA DE JACARECANGA E A USINA CEARÁ***

Pedro Philomeno Gomes, que nasceu em Sobral a 07/07/1888, iniciou suas atividades empresariais no ramo de fumos preparados, em 1909, como sócio do pai (Francisco Philomeno Ferreira Gomes) e irmãos, na firma Philomeno Gomes & Filhos, proprietário da Fábrica Iracema.

* A desapropriação do Matadouro Modelo levou ao rompimento da amizade de Diogo com Fernandes Távora.

** Cf. contrato social registrado na JUCEC, sob o nº 2449, em 24/08/1927.

*** Nesta seção estaremos fundamentados basicamente em F. A. Philomeno Gomes (1888) e Viana, C. N. "Fábrica Iracema - Origem de um Capítulo de 90 Anos da História Industrial do Ceará, in Diário do Nordeste, sexta-feira, 04/01/1991. Caso contrário, ressaltaremos.

Por volta de 1922, a Philomeno Gomes & Filho, firma sucessora da anterior, de propriedade apenas de seu pai e sua, instala uma pequena fábrica de óleos vegetais e sabão no Bairro de Jacarecanga, onde já funcionava a Fábrica Iracema.*

Com o falecimento de seu pai, em fins de 1923, a Philomeno Gomes & Filho é sucedida, a partir do início de 1924, pela firma Philomeno Gomes & Cia., com um capital de 400 contos de réis, que o tinha como sócio solidário e sua mãe (Maria Izabel Ferreira Gomes) como sócia comanditária.

Com a constituição dessa nova firma, Pedro Philomeno continuará a atuar no ramo de fumos e seus preparados e no de óleos e sabão, e, no decorrer ainda de 1924, a Philomeno Gomes & Cia. associa-se às firmas Joaquim Markan (seu irmão) e Caminha, Diogo & Cia. Ltda. e é constituída a firma Philomeno, Markan & Caminha Ltda., com um capital de 750 contos de réis e o objetivo de explorar o comércio de fumos e seus preparados; ao mesmo tempo, adquire a patente para produzir o sabão líquido Aseptol, da família do médico Meton de Alencar, seu inventor.**

Quando as firmas produtoras de óleos e sabão de Fortaleza resolvem instalar um escritório, do qual trataremos com mais detalhes depois, para distribuir conjuntamente os sabões produzidos por cada uma delas nas suas fábricas, Pedro Philomeno é indicado por Antônio Diogo para ser o seu gerente.***

No final de 1924, torna-se ele um dos sócios da firma Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., de onde se retirará, em 1927, por desentendimentos com Antônio Diogo, de quem passou a ser sócio também na firma Frota, Siqueira & Cia. Ltda., constituída, em 1926, com o objetivo de construir e explorar a Fábrica S. José.****

* Segundo Eduardo Gurgel, em depoimento oral, esta fábrica de óleo comprava, de outros produtores, sobretudo dos pequenos do interior, quase todo o óleo que consumia para fabricar seus sabões. Cabe lembrar, mais uma vez aqui, que Pedro Philomeno nunca esteve vinculado a negócios de beneficiamento e exportação de algodão.

** Com a saída de Philomeno, em 1927, da sociedade da Siqueira, Gurgel, Gomes, Ltda., para onde levava esta patente, será ela objeto de disputa judicial entre ele e Diogo, a quem vencerá.

*** Cf. os depoimentos orais de Eduardo Gurgel e Francisco Philomeno Gomes, seu filho.

**** Cf. contrato social registrado na JUCEC, sob o nº 2.266 em 11/06/1926.

Com o rompimento com Diogo, em 1927, e a morte de Raymundo da Silva Frota, no ano posterior, constitui a firma Gomes & Cia., em sociedade com seu irmão Francisco Otávio Ferreira Gomes, que inaugurará a Fábrica S. José em 01/06/1928.*

Ao se retirar da Siqueira, Gurgel, Gomes, Limitada, Pedro Philomeno não mais retornará ao ramo de óleos e sabão, continuando, a princípio, a atuar apenas no ramo fumageiro (Fábrica Iracema) e, depois, neste e no têxtil (Fábrica S. José). A partir destes dois ramos expandirá seus negócios, que muito se diversificarão até seu falecimento em 07/12/1983.

5.5. OS IRMÃOS PROENÇA E A USINA CEARÁ

Amarílio Proença (1885-1954) e Bernardino Proença Filho (1897-1978), sócios da Proença & Cia., firma constituinte da Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., da sua origem até 1927, eram filhos de Bernardino Proença, um dos pioneiros da indústria de óleos vegetais e sabão no Ceará, a quem sucederam na propriedade e gestão da tradicional Fábrica Proença.

Bernardino Duarte Carvalho Proença, natural de Caldas da Rainha (Portugal) e descendente de antigos fabricantes de sabão ali, participou da fundação, em 1885, da primeira fábrica a extrair óleo de caroço de algodão no Ceará, juntamente com o abolicionista João Cordeiro, seu proprietário, que lhe convidou a participar do empreendimento como sócio e a quem sucederá como proprietário exclusivo da Fábrica Proença a partir de 1889 (CORDEIRO, p. 277)⁽¹⁰⁾**

Tem-se notícias que, antes de se transferir com sua Fábrica Proença, de Baturité para Fortaleza, em 1901, Bernardino esteve envolvido ainda em dois outros empreendimentos: o primeiro foi como um dos incorporadores da Cia. Cortume de Baturité, sociedade anônima constituída em 1892 com o

* Cf. contrato social registrado na JUCEC, sob o nº 2.551, em 30/03/1928, e Almanaque do Ceará de 1930.

** Tudo indica que o fato de Bernardino já dominar a tecnologia de fabricar sabão tenha despertado em Cordeiro a idéia de montar esta fábrica, tanto que a ela foi dada a denominação de Fábrica Proença. A casa Boris, que financiou sua instalação, também se interessou pela idéia, possivelmente por vislumbrar a possibilidade de bons negócios com a comercialização do algodão que seria beneficiado e prensado pela futura fábrica.

capital inicial de 50 contos (NOBRE, p. 15)⁽²⁰⁾.* Já o segundo, que não se concretizou, teve origem quando o Governo Estadual, através da Lei nº 571, de 31/08/1899, concedeu-lhe privilégio por 10 anos, juntamente com o engenheiro Raymundo Heraclito de Carvalho e José Barreto Ayres, para introduzir, no Ceará, a luz de acetileno e o preparo de carbureto de cálcio (NOBRE, p. 91)⁽²⁰⁾.

Com sua morte, em 1910, a Fábrica Proença passou a pertencer, até 1916, à firma Viúva Proença, Filhos & Genro, que tinha como sócios Jacintha Proença, Amarílio Proença, Carlos Proença e José Arruda**.

A partir de 1916, tal firma foi sucedida pela Proença & Irmão, que tinha como sócios solidários Amarílio Proença e Bernardino Proença Filho, com o capital de 200 contos de réis e o objetivo de explorar a indústria de óleos e sabão e beneficiar algodão (JUCEC)⁽¹⁵⁾.

Em 1919, Amarílio Proença participa da fundação do Centro Industrial Cearense, passando a ser membro de seu Conselho Consultivo (STUDART p. 250)⁽²⁷⁾.

Em 1924, para que seja constituída a Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., é também constituída uma nova firma, a Proença & Cia., por Amarílio Proença, Bernardino Proença Filho e Antônio de Oliveira, que será uma das sócias daquela firma. A Proença & Cia., que tinha um capital de 300 contos (100 de cada sócio), permanecerá como sócia da Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda. até 16/03/1927***. Com sua retirada desta firma, ela se extinguirá definitivamente.

* Segundo (NOBRE 1989, p. 151)⁽²⁰⁾, entre os incorporadores desta firma estava Theodosio Freire, que a partir de 1896 seria, através de Theodosio Freire & Cia., proprietário de uma fábrica de cigarros na R. Pedro Pereira, e que seria adquirida, em 1900, pela Gomes & Reishofer e transferida para a P. do Ferreira com a denominação de Fábrica Iracema (Almanaque do Ceará de 1897 e 1900).

** O ano do seu falecimento foi-nos informado, em depoimento oral, por seu neto Amarílio Maria Souto Proença.

*** Cf. alteração de contrato social da Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., registrada na JUCEC, sob o nº 2.393, em 27/04/1927. Ao se consultar o Cadastro das Casas Comerciais do Estado do Ceará (vol. I - 1926 - P. de Fortaleza), surgem duas dúvidas: a primeira relativa à data de constituição da Proença & Cia., já que ali consta como tendo sido em 01/12/1924, mesma data, segundo ele, da constituição também da Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., que conforme o seu contrato social, registrado na JUCEC, não é esta e sim 24/10/1924. A segunda concernente à existência concomitante da Proença & Cia. com a Proença & Irmão, firma constituída, em 01/07/1916, por Amarílio e Bernardino Filho e que, de acordo com esse cadastro, ainda existia em 1926. Essas dúvidas não puderam ser esclarecidas por não mais se encontrarem arquivadas na JUCEC os documentos de nenhuma das duas firmas.

Tem-se notícias de que, depois disso, Amarílio Proença continuaria a atuar no ramo de óleos e sabão como funcionário apenas da Siqueira & Gurgel Ltda. até 1930, a partir de quando seria admitido como pequeno sócio, ao atender um convite do Cel. Antônio Diogo.*

5.6. A SIQUEIRA GURGEL, GOMES & CIA. LTDA. E A INSTALAÇÃO DA USINA CEARÁ

A decisão de constituir a firma Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., que teria como objetivo a fundação de uma grande fábrica de óleos vegetais e sabão**, por parte das firmas A. D. Siqueira & Filho, Theophilo Gurgel Valente, Philomeno Gomes & Cia., Proença & Cia. e José Lauria, adveio da percepção de certos fatos, por parte de seus proprietários, quando partilhavam a experiência da instalação de um escritório comercial, cuja finalidade era a distribuição, no Ceará e fora dele, por um regime de quotas, dos sabões produzidos nas fábricas pertencentes a cada uma delas.***

A experiência com esse escritório levou os seus participantes a perceberem que as vantagens para todos, decorrentes dos ganhos de escala, que seriam obtidas pela produção de óleos vegetais, que se destinariam à fabricação de sabões, em uma única e grande fábrica, seriam significativamente maiores

* Segundo depoimento oral de Eduardo Gurgel e documentos da Siqueira Gurgel & Cia., arquivados na JUCEC, 1º volume, nº 2.267.

** Cf. o contrato social registrado na JUCEC, sob o nº 1.968, em 24/10/1924, tal firma teria como objeto "a indústria e comércio de sabão, sabonetes, sabão líquido perfumado ou não, águas sabonosas e tudo mais que for relacionado com essa indústria e bem assim a compra de sementes oleaginosas, extração de óleos vegetais de qualquer qualidade, como seja, caroço de algodão, mamona, oiticica, coco etc. e fabricação de silez, caulim, ou qualquer outro preparado ou produto que se possa conseguir com o emprego de pedra calcária, podendo também, em qualquer tempo, adicionar outra indústria, ou comércio, caso isso convenha a todos os sócios unanimemente".

*** Não se encontrou arquivado na JUCEC nenhum documento de tal escritório e nenhuma fonte que trouxesse informações sobre ele em qualquer outro lugar. Daí se tomar como base aqui somente os depoimentos orais de Eduardo Gurgel e Francisco Philomeno Gomes. Do mesmo modo, não se conseguiu levantar maiores informações sobre o italiano José Lauria, de quem se sabe apenas que já era proprietário de uma fábrica de óleos e sabão no Jacarecanga, desde 1922 (Almanaque do Ceará de 1922), que participou desse escritório (depoimento acima) e que deixou a sociedade da Siqueira Gurgel, Gomes & Cia. Ltda. em 14/06/1926 (alteração de seu contrato social de nº 2267).

que se a produção continuasse a se dar de forma fracionada. A partir dessa percepção, constituiriam a referida firma e decidiram instalar a Usina Ceará.*

O quadro econômico-financeiro para o estabelecimento de tal usina mostrava-se extremamente favorável e isto foi também percebido por seus empreendedores: a) a sua instalação e funcionamento poderiam vir a gozar dos favores concedidos pela legislação federal e estadual aos beneficiadores e/ou exportadores de algodão e subprodutos, já comentados; b) a cotonicultura cearense vivia momentos de grande prosperidade, o que significaria uma oferta de matérias-primas farta e barata e uma grande possibilidade de bons negócios de exportação; c) os capitais já acumulados nessa fase de prosperidade, por seus empreendedores, com o beneficiamento e a exportação de algodão, bem como com a fabricação de seus subprodutos (fios, tecidos, óleos e sabões) financiariam os investimentos necessários para o seu rápido estabelecimento; d) o amplo mercado interno para o sabão, cuja demanda crescera muito em decorrência da elevação da renda no Estado - resultante da conjuntura favorável que estava a viver o seu comércio exterior e ainda dos vultosos gastos públicos da política de combate à seca do Governo Epitácio Pessoa (1919-22) - e do crescimento da sua população, sobretudo a da capital.**

A Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda. foi constituída, em 24/10/1924***, como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com o capital inicial de 1.500 contos de réis, dividido em 150 quotas iguais de 10 contos, assim distribuído entre os sócios: Theophilo Gurgel Valente - 30 quotas (300 contos); Philomeno Gomes & Cia. - 30 (300 contos); A. D. Siqueira & Filho - 30 (300 contos); Proença & Cia. - 30 (300 contos); e José Lauria - 30 (300 contos).

* Não existia em Fortaleza, desde 1922, nenhuma outra fábrica de óleos e sabão que não as das cinco firmas que instalariam a Usina Ceará em 1924. No interior, por sua vez, já deviam estar em atividade, ou prestes a entrar, as duas fábricas da CIDAO, em 1922.

** Segundo dados do Almanaque do Ceará de 1920 e de 1930, a população cearense em 1920 era de 1.139.228 hab. e, em 1930, de 1.626.025. Já a de Fortaleza passou de 78.536, no primeiro desses anos, para 117.452 hab., no segundo.

*** As informações que se seguem foram retiradas do contrato social registrado na JUCEC, nessa data, sob o nº 1.968.

Os capitais que lhe deram origem eram exclusivamente os de seus sócios, não recebendo a firma no momento de sua constituição, ou depois, qualquer auxílio financeiro do Governo Federal ou Estadual. Do mesmo modo, não usufruiu ela de nenhum dos favores da legislação já referida, tendo-se notícia apenas de que o Governo Estadual lhe concedeu, pela Lei nº 2.305 de 23/10/1925, "isenção, por 15 anos, de todos os impostos de caracter estadual, para uma fábrica de artigos de perfumaria a ser instalada na Usina Ceará (Conj. de Leis do Estado do Ceará - 1925)⁽⁹⁾.*

A firma Theophilo Gurgel Valente, como parcela de sua quota na sociedade, cederia o terreno e algumas instalações já pertencentes à Usina Gurgel, no Bairro do Matadouro, onde seria estabelecida a Usina Ceará. Por sua vez, todas as firmas pertencentes à sociedade cederiam as máquinas que já utilizavam em suas respectivas fábricas de óleos e sabão, de modo que de início não houvesse necessidade de adquirir máquinas novas para a usina e ficassem as despesas relativas à sua instalação praticamente reduzidas às da construção de seu prédio. Esse procedimento adotado pelos sócios tornou possível a rápida entrada em atividade da usina, já em 1925.**

Com a entrega de todas as suas máquinas e equipamentos à Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda., todos os seus sócios se obrigaram, por cláusula contratual, a não mais atuarem no ramo de óleos e sabão, não apenas enquanto permanecessem como sócios mas também depois de suas retiradas da firma. Com isso, a Usina Ceará passou a ser, praticamente, a fabricante exclusiva de óleos e sabão em Fortaleza e a maior deste último produto em todo o Estado, já que as fábricas da CIDAO não produziam sabão.

Em 1927, a Usina Ceará consumiu 3.606.273 kg de caroço de algodão para produzir 3.146.543 kg de resíduo, 42.329 kg de línter e 354.558 de óleo, que eram destinados integralmente à sua fabricação de sabão e cujo volume de produção nesse ano não consta na fonte onde foram encontrados tais dados (Relatório do Presidente José Moreira da Rocha de 1928).

Em 1928, segundo dados da Revista dos Industriaes⁽²⁵⁾, essa usina produzia mensalmente 420 t de resíduo em pasta (que eram exportadas em

* Como além do Aseptol não se tem notícia de outro artigo de perfumaria fabricado pela Usina Ceará nessa época, tudo indica que essa lei acabou se tornando sem efeito.

** Cf. depoimento oral de Eduardo Gurgel.

parte para outros estados e exterior), 60t de óleo de algodão, 40 t de óleo de mamona, 400 t de sabão (destinadas a Fortaleza e ao resto do Ceará), além de 600 t de sílex, ocupando 800 operários.

A partir de setembro de 1927, a Usina Ceará passou a pertencer apenas às firmas A. D. Siqueira & Filhos e Theophilo Gurgel & Cia. devido à retirada dos outros sócios: em 14/06/94, registra-se a retirada de José Lauria da sociedade da Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltda. e em 1927, respectivamente, nos dias 16/03 e 05/09, as saídas das firmas Proença & Cia. e Philomeno Gomes & Cia.* Com a retirada desta última firma, será constituída uma nova firma denominada Siqueira & Gurgel Ltda., em substituição a Siqueira, Gurgel, Gomes, Ltda., que permanecerá com o mesmo capital de 1.500 contos de réis da firma extinta, tendo o total de suas 150 quotas ou ações a seguinte divisão: A. D. Siqueira & Filhos (72,75%) e Theophilo Gurgel & Cia. (27,25%).**

Pedro Philomeno Gomes, ao se retirar de tal firma, sairia definitivamente do ramo de óleos e sabão, passando a dedicar-se apenas ao ramo cigareiro e têxtil. Já Amarílio Proença, o sócio realmente atuante da Proença & Cia. na Usina Ceará, voltaria a atuar na indústria de óleos e sabão posteriormente, não com a reativação da Fábrica Proença, mas como sócio novamente da Siqueira & Gurgel Ltda. a partir de 1930.***

Com isso continuaria a Usina Ceará a ser, praticamente, a única grande produtora de óleo de caroço de algodão e sabão, no Ceará, até o surto de fundações de fábricas de óleos na década de 1930. Em 1929, além da Siqueira & Gurgel estavam a atuar no ramo de óleos e sabão, no Estado, as pequenas firmas: N. Maia & Cia., situada no Boulevard D. Manoel, 276****; União Industrial Cearense Ltda., na R. Floriano Peixoto; e Walter & Cia., no Boulevard Visconde de Cauhye, 748 (Almanaque do Ceará de 1929).

* Cf. os documentos da Siqueira Gurgel & Cia. arquivados na JUCEC, 1º volume, nº 2267.

** Idem.

*** Idem.

**** Segundo o Cadastro das Casas Comerciaes do Estado do Ceará (1926-vol.I-P. de Fortaleza), essa firma foi constituída, em 06/02/1924, com o objetivo de industrializar e comercializar sabão em sua fábrica na R. do Rosário. Tinha o capital de 40 contos de réis, assim dividido entre os sócios (todos solidários): Napoleão Maia Pereira (20 contos), José da Rocha Moreira (15) e Francisco Carvalho (5). Mesmo já existindo desde 1924, essa firma não consta, entre as que produzem óleos e sabão, no Almanaque do Ceará de 1926, onde aparecem apenas a Siqueira, Gurgel & Cia. Ltda. e a J. Pinto Nogueira, situada na R. Major Facundo, 135.

Em 1930, além de instalações para produzir óleos, resíduos, tortas e sílex, a Usina Ceará dispunha de modernas instalações com capacidade para beneficiar 200 t de algodão, produzir 20 t de fios grossos para redes e cordões para embrulhos e 10 mil redes, mensalmente (Almanaque do Ceará de 1930).^{*} Posteriormente, adicionaria a essas atividades a produção de adubos agrícolas e farinha de ossos (Almanaque do Ceará de 1932).

Como as espécies de sabão produzidas pela Usina Ceará eram de baixa qualidade, teve ela sérios problemas, nos anos imediatos à sua instalação, com a concorrência no mercado cearense que lhe foi imposta pela Saboaria Amazônia (De Soares & Carvalho). Tal saboaria, situada no Pará, produzia sabões de melhor qualidade (os seus famosos sabões das marcas Borboleta e Tartaruga)^{**}, que tinham maior aceitação que os da Usina Ceará nos segmentos populacionais de maior renda do Estado, sobretudo nos de Fortaleza. A estratégia encontrada pelos dirigentes da Usina Ceará para escapar desta concorrência foi a concentração das vendas de seus produtos nos mercados de baixa renda do interior cearense, para onde seguiam via E. F. de Baturité. Somente com a elevação da qualidade de seus sabões, conseguida com a aquisição da fórmula do sabão Borboleta, da saboaria Amazônia, através de um dos filhos de seus sócios, que se desentendera com o pai, a Usina Ceará livrou-se definitivamente dessa incômoda competição.^{***} Superada essa crise inicial, a Usina Ceará sobreviveria até os dias atuais, mudando diversas vezes de proprietário.^{****}

Pelo que acabamos de ver, podemos concluir que, a exemplo do que ocorreu no fim do século XIX e início deste, quando os investimentos realizados na indústria de óleo de caroço de algodão no Ceará coincidem com os realizados neste ramo industrial no resto do País, no imediato pós-Primeira Guerra Mundial tal coincidência também se repetirá.

* Seus gerentes nesse ano eram José Diogo Vital de Siqueira (Zezé) e José Gurgel Valente.

** Cf. Revista dos Industriais⁽²⁵⁾.

*** Cf. depoimento oral de Eduardo Gurgel.

**** Para acompanhar grande parte da história da Usina Ceará após 1930, consultar ALMEIDA⁽³⁾.

TABELA 1
Exportações de Descaroçadeiras de Algodão
e Máquinas para Fábricas de Óleo Vegetais
dos Estados Unidos para o Brasil: 1922/39
em Libras Esterlinas, Preços de 1913
(Médias Anuais)

Períodos	Descaroçadeiras	Máquinas para Fábricas de Óleo
1922 - 1923	6.117	543
1924 - 1929	12.474	3.093
1930 - 1933	9.045	2.463
1934 - 1939	105.320	35.370

FONTE: SUZIGAN, p.324⁽²⁹⁾.

TABELA 2
Exportações Cearenses de Algodão em Pluma
1912-24

Anos	Estados	kg			Contos de Réis	
		Europa	América do Norte	Total	Valor	
1912	6.677.757	368.150	—	7.045.907	7.045:907\$000	
1913	4.814.311	4.038.017	—	8.852.328	7.468:896\$840	
1914	5.007.988	2.404.872	1.495.319	8.908.179	7.126:542\$200	
1915	5.043.314	89.775	—	5.133.089	4.106:471\$800	
1916	—	—	—	4.470.728	8.435:899\$824	
1917	5.695.590	680.960	10.829	6.387.379	12.751:426\$280	
1918	9.211.695	87.640	—	9.299.335	26.239:245\$120	
1919	5.084.877	1.025.978	7.980	6.118.835	11.937:818\$525	
1920	4.246.019	1.508.339	152.455	5.906.813	12.663:021\$680	
1921	9.308.125	2.460.278	53.200	11.821.603	16.176:483\$890	
1922	8.546.873	7.479.135	—	16.026.008	33.976:002\$225	
1923	10.610.536	3.629.087	—	14.439.623	62.790:378\$785	
1924	6.638.025	1.244.868	—	7.882.893	33.267:368\$590	

FONTE: Almanques do Ceará - 1912 a 1924.

TABELA 3
Produção e Exportação de Algodão pelo Ceará
1924-1928

kg				
Produção de Algodão			Algodão em Pluma	
Ano	Em Carço	Em Pluma	Exportado	Consumido e Deixado de Exportar
1924	86.956.104	28.150.073	7.882.893	20.267.180
1925	84.768.300	15.599.856	11.616.757	3.983.099
1926	55.668.000	18.556.000	13.906.514	4.649.486
1927	72.000.000	24.000.000	11.463.353	12.536.647
1928	40.709.925	13.434.275	9.616.158	3.818.117

FONTE: Almanaque do Ceará de 1929.

TABELA 4
Exportações Cearenses de Carço de Algodão
1912-30

Ano	Estados (kg)	Europa (kg)	América do Norte (kg)	Total (kg)	Valor Oficial (Mil Réis)
1912	—	251.630	—	251.630	15:097\$783
1913	50	—	84.233	84.283	47:813\$700
1914	—	—	—	1.060.124	—
1915	29.013	—	—	29.013	29:013\$000
1916	—	—	—	5.224.457	713:611\$800
1917	151.370	310.780	—	462.150	57:441\$300
1918	103.404	—	—	103.404	4:953\$300
1919	—	653.756	—	—	—
1920	—	1.064.000	—	—	—
1921	127.244	—	—	127.244	9:321\$300
1922	47.796	15.786.860	—	15.834.656	1.583:936\$597
1923	61.390	12.830.880	—	12.892.270	2.066:939\$301
1924	71.250	8.892.001	—	8.963.251	1.225:127\$275
1925	—	—	—	18.072.493	—
1926	—	—	—	8.803.942	—
1927	2.411.101	10.781.046	—	13.192.147	755:546\$100
1928	—	—	—	2.739.062	—
1929	—	—	—	16.785.862	—
1930	3.969.500	11.443.965	—	15.404.465	1.009:544\$100

FONTE: Almanaque do Ceará de 1919 a 1930.
Anuário Estatístico do Estado do Ceará de 1916 a 1928.

TABELA 5
Exportações pelo Porto de Fortaleza
1922-27

Ano	Óleos Vegetais				Resíduo				Línter			
	Estados	Europa	Total	Valor Oficial	Estados	Europa	Total	Valor Oficial	Estados	Europa	Total	Valor Oficial
1922	#	#	#	#	#	#	#	#	—	49.141kg	49.141 kg	32:305\$800
1923	12.610 l	180 l	12.790 l	10:232\$000	15.156 kg	—	15.156 kg	47:622\$000	21.134 kg	—	21.134 kg	37:198\$168
1924	#	#	#	#	24.628 kg	—	24.268 kg	5:001\$600	23.559 kg	—	23.559 kg	73:330\$205
1925	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#
1926	42.095 l*	—	42.095 l*	28:093\$000	3.000 kg	37.000 kg	40.000 kg	4:000\$000	#	#	#	#
1927	80.021kg ¹ *	—	80.021kg ¹ *	53:177\$600 ¹	19.060 kg	619.152kg	638.212 kg	18:280\$000	20.197 kg	96.475 kg	116.672 kg	#

FONTE: Almanaque do Ceará (1922-27).

Anuário Estatístico do Estado do Ceará (1922-27).

Obs. # Dados não levantados (ou não se exportou ou não existem nos registros disponíveis).

¹ Exportações por Camocim e Fortaleza. Estes dados não correspondem aos apresentados no Almanaque do Ceará de 1929, onde só por Fortaleza foram exportados 329.045 kg de óleo para Hamburgo.

* Somente de óleo de caroço de algodão.

6. ANEXO

Aqui é apresentada a relação das firmas que registraram seus contratos sociais na Junta Comercial do Estado do Ceará, de 1919 a 1925, e cujos objetivos (principais ou não) eram o beneficiamento e/ou a exportação de algodão e/ou seus subprodutos. Tal relação tomou por base o Cadastro das Casas Comerciais do Estado do Ceará (JUCEC, 1926, vol.I e II):

PRAÇA DE FORTALEZA

Exportadora Cearense Ltda. - R. da Alfândega, 41 a 43

Exportação em geral

Capital - 600 contos

Sócios - F. Moreira & Cia.; J. Arruda & Irmão; Joaquim Gonçalves & Cia.; Diogo Vital de Siqueira; Dr. Sebastião Moreira Azevedo (todos c/100 contos); Fernandes & Franco Ltda.; Bernardo Jucá (ambos c/ 50 contos)

Data do contrato - 18/05/1925.

G. Gradvohl & Fils - R. da Praia

Importação e exportação

Capital - 1.000.000 francos

Sócios solidários - Henry, Leon, Robert e André Gradvohl; sócia comanditária - viúva Gerson Gradvohl

Data do último contrato - 20/01/1921.

J. Lopes & Cia - seção de exportação, R. D'Alfândega

Fazendas, estivas, miudezas e gêneros de exportação

Capital - 500 contos

Sócios solidários - João Baptista Lopes (400 contos); José Alves Lopes (50 contos); Olavo Alves Lopes (50 contos)

Data do novo contrato - 28/05/1925.

J. Arruda & Irmão - R. Gal. Mesquita, 147 (Praia)

Gênero de exportação, comissões, consignações e conta própria

Casa matriz em Fortaleza e filiais em Massapê e Sobral

Capital - 400 contos

Sócios solidários - João Arruda (340 contos); Edgar Arruda (60 contos)

Data do contrato - 01/07/21.

Proença & Cia. - P. Castro Carreira, 183
 Sabão, óleos e produtos congêneres
 Capital - 300 contos
 Sócios solidários - Amarílio Proença; Bernardino Proença Filho; Antônio de Oliveira (todos c/100 contos)
 Data do contrato - 01/12/1924.

Salgado, Filho & Cia. - R. da Praia
 Casa bancária, importação, exportação e gêneros do País
 Capital - 600 contos
 Sócios solidários - Alfredo Salgado (500 contos); José Salgado; Eurico Salgado Duarte (ambos c/ 50 contos)
 Data do contrato: 01/02/1921.

Theophilo Gurgel Valente - Matadouro
 Sabão, algodão, óleos
 Capital - 200 contos
 Data do contrato - 12/10/1919.

PRAÇAS DO INTERIOR

A. Costa & Meyer Ltda. - Crato
 Usina elétrica, beneficiamento de algodão
 Capital - 60 contos
 Sócios solidários - Dr. Audálio Costa; Myrtil Meyer (ambos c/ 30 contos)
 Data do contrato - 20/09/1922.

Boris, Siqueira, Lima & Cia. - Iguatu
 Beneficiamento de algodão
 Capital - 400 contos
 Sócios - Boris Freres & Cia.; Antônio Diogo de Siqueira Filho; Gustavo Correia Lima (todos c/120 contos); Machado & Caminha (c/40 contos)
 Data do contrato - 01/07/1924.

Costa Lima & Myrtil - Aracati
 Importação e exportação
 Capital - 1.000 contos
 Sócios solidários - Alexandre Mattos Costa Lima; Myrtil Meyer (ambos c/400 contos); sócio comanditário - Pompeu Ferreira Costa Lima (c/ 200 contos)
 Data do contrato - 31/10/1924.

F. Varella & Cia. - Cedro
 Beneficiamento de algodão e cereais
 Capital - 70 contos
 Sócios solidários - Francisco Varella Barca; Pedro Rocha (ambos c/ 35 contos)
 Data do contrato - 12/06/1925.

F. Nunes - Município de Baturité
 Tecidos, estivas e beneficiamento de algodão
 Capital - 150 contos
 Data do contrato - 05/06/1923.

Gradvohl & Cia. Ltda. - Sobral
 Beneficiamento de algodão, óleos etc.
 Capital - 300 contos
 Sócios - G. Gradvohl & Fils; Machado & Caminha (ambos c/ 150 contos)
 Data do contrato - 01/08/1924.

João Motta Filho & Cia. - Maranguape
 Beneficiamento de algodão e arroz
 Capital - 60 contos
 Sócios solidários - João de Oliveira Motta (50 contos); João Motta Filho;
 José Correia Motta (ambos com 5 contos)
 Data do contrato - 01/07/1921.

Lafayette Teixeira & Cia. - Iguatu
 Beneficiamento de algodão e outros gêneros
 Capital - 60 contos
 Sócios solidários - Alfredo Lafayette Teixeira; Mário Gurgel Guedes (ambos
 c/ 30 contos)
 Data do contrato - 31/03/1923.

Montenegro & Cia. - Orós
 Indústria de beneficiamento de algodão
 Capital - 50 contos
 Sócios solidários - João Montenegro; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly
 (ambos c/ 25 contos)
 Data do contrato - 15/10/1924.

P. Luiz & irmão - Cedro
Gêneros, beneficiamento de algodão
Capital - 15 contos
Sócios solidários - Pedro Luiz, José Luiz e Joaquim Luiz de Oliveira (todos c/ 5 contos)
Data do contrato - 01/08/1923.

Queiroz Pessoa & Cia. - Quixadá
Tecidos, estivas, gêneros do País, beneficiamento de algodão e arroz
Capital - 200 contos
Sócio comanditário - Francisco de Queiroz Pessoa (c/ 170 contos); sócios solidários - José de Queiroz Pessoa (20 contos); Ataliba de Hollanda Pessoa (10 contos)
Data do contrato: 01/04/1924.

Virgílio Correia Lima - Iguatu
Exportação, gêneros do País, fazendas, estivas, miudezas, beneficiamento de algodão e arroz
Capital - 200 contos
Data do contrato - 19/07/1924.

V. Macedo & Cia. - Aurora
Gêneros do País, beneficiamento de algodão
Capital - 60 contos
Sócios solidários - Vicente Leite Macedo; Miguel Rodrigues Vianna; Júlio de Oliveira Filho (todos c/ 20 contos)
Data do contrato - 01/05/1925.

Abstract: It was written for the purpose of identify the reasons that determined the plaige of investments in the industry of cotton seed oil which happened in Ceará from 1919 to 1925. The conclusions show that this plaige coincide with the investments realized in this kind of industry in all the rest of the country, happened because of the legislation which was aproved since 1918, with the objective of conceding favours and privileges to the investors, and also because of the fantastic expansion of the cotton in Ceará since 1919. This expansion, of course, brought positive consequences to the economy of our state.

Key words: Cotton culture, investment, financial incentive, subsidy, History, Brasil-Ceará.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. ALBUQUERQUE, R. H. L. de. **Capital comercial, indústria têxtil e produção agrícola**. São Paulo, Hucitec-CNPq, 1982.
02. ALMANAQUE DO CEARÁ (1873 a 1930).
03. ALMEIDA, M. I. R. **A História da indústria de óleos vegetais no Ceará: 1900-1960**, Fortaleza, UFC, 1989.
04. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DO CEARÁ (1930 a 1960).
05. ARAGÃO, E. F. **A Trajetória da indústria têxtil no Ceará: o setor de fiação e tecelagem - 1880-1950**. Fortaleza, UFC, 1989.
06. BEZERRA, A. **O Ceará e os cearenses: ligeiras apreciações**. Fortaleza, Tipografia Minerva, 1906.
07. CARVALHO, J. P. de. **Município de Maranguape**. Fortaleza, Tipografia Minerva, 1911.
08. CAVALCANTI, J. P. A. **O Ceará em 1887: chorografia da província do Ceará**, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1988.
09. CONJUNTO de Leis do Estado do Ceará.
10. CORDEIRO, J. Apontamentos biográficos de João Cordeiro. **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza, t. 59, v. 59, 1945.
11. GIRÃO, R. **A Abolição no Ceará**. Fortaleza, Imprensa Universitária, 1969.
12. _____. **Fortaleza e a crônica histórica**. Fortaleza, EDUFC, 1983.
13. _____. **Pequena história do Ceará**. Fortaleza, Imprensa Universitária, 1971.
14. GUABIRABA, M. C. **História da agricultura no Ceará**. (mimeo).
15. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Cadastro das Casas Comerciais do Estado do Ceará - 1926**. Fortaleza, s.d., 2v.

16. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Prontuários históricos** (vários anos).
17. MARTINS, V. **Vultos de Sobral**. Fortaleza, UFC, 1989.
18. MENSAGENS de Presidentes do Estado do Ceará (1918 a 1930).
19. NOBRE, G. da S. **Ceará: energia e progresso**. Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1981.
20. _____. **O Processo histórico de industrialização do Ceará**. Fortaleza, SENAI/DR-CE, 1989.
21. PARENTE, E. Plantas têxteis do Ceará. In: MARTINS FILHO, A., GIRÃO, R. (org.) **O Ceará**, Fortaleza, Instituto do Ceará, 1945.
22. PEARSE, A. S. **Brazilian Cotton**, Manchester, International Federation of Master Cotton Spinners and Manufactures Association, 1923.
23. PHILOMENO GOMES, F. de A. **Centenário de nascimento de Pedro Philomeno Ferreira Gomes (1888-1988)**. Fortaleza, s.ed., 1988.
24. REVISTA COMERCIAL n.352, set., 1922.
25. REVISTA INDUSTRIAES. v.1, n.1, dez, 1928.
26. SOARES E SILVA, E. de M. **O Ferro na história e na economia do Brasil**. Rio de Janeiro, Biblioteca do Sesquicentenário, 1972.
27. STUART, G. **Datas e fatos para a história do Ceará**. Fortaleza, Tipografia Comercial, 1924, 2v.
28. _____. **Dicionário bio-bibliográfico cearense**. Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1913, v.2.
29. SUZIGAN, W. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo, Brasiliense, 1986.
30. THEOPHILO, R. **Libertação do Ceará**. Lisboa, Typ. Editora, 1914.

31. VIANA, C. N. Fábrica Iracema: origem de um capítulo de 90 anos da história industrial do Ceará. In: **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 04 jan. 1991.
32. _____. **A Indústria têxtil de algodão do Ceará. (1881-1973): uma experiência de industrialização fora do Centro-Sul**. Brasília, UNB, 1988 (Tese de Mestrado).

